SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1522

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 16/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 29/05/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 29/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 6.915,60.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:DF3D0C5E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 18/05/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 18/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 4.253,40. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:54E52894

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 18/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 18/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 12/06/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 12/06/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 1.940,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:663D9C4E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 19/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015

Contrato de Programa nº 19/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10 em 15/06/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 15/06/2015 a 31/12/2015. Valor: R$3.653,60. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0F50AAAA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 15/05/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005.

Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira.
Vigência: de 15/05/2015 a 31/12/2015.
Valor R$4.775,00.
Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:363A9800

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014

AMVAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2014. Contratada: RS Teodoro Limpeza e Conservação Eireli – ME, CNPJ 03.639.995/0001-23. Objeto: Alteração do valor global do contrato que passará a ser de R$21.572,63 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2015. Fundamento: Convênio SEMAD 1371010402012, Processo licitatório Pregão Presencial 04/2014 e art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 02 de maio de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:EE7DD9B0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2014

AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2014. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Alteração da Cláusula 2 do Contrato cujo valor global passará a ser de R$9.000,00 (nove mil reais) e ainda a alteração na vigência do mesmo, que será até 30/06/2015. Fundamento: Processo licitatório Convite 32/2014 e art. 65 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 15 de abril de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A5E11CB2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014

AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 15/2014. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 09.632.105/0001-38. Objeto: Alteração do valor global do contrato que passará a ser de R$178.622,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais) durante o exercício de 2015. Fundamento: Processo licitatório Pregão Presencial 18/2014 e art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 02 de maio de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:44CF1A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 005/2015.

Objeto - Aquisições parceladas de Baterias novas de 70AMP, 100AMP e 150AMP para patrulha moto mecanizada da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I e ANEXO II (Termo de Referência) que acompanham este edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 01/07/2015.

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 01/07/2015 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 01/07/2015.

Valor inicial de referência da licitação - R$ 18.636,00 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 22 de Junho de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:21582FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 22 de junho de 2015, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início ao credenciamento referente ao

Pregão Presencial nº 06/2015 – Processo Licitatório nº 10/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 3 (três) impressoras multifuncionais (Cópia, Scanner e Impressão) e 4 (quatro) impressoras digital a laser (impressão), incluindo a manutenção e toners, com franquia global de 15.000 (quinze mil) cópias por mês podendo ser utilizado em qualquer um dos equipamentos e 1 (um) software de monitoramento de impressões para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra O Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: **Gabriel Seabra Ferreira**, CPF 067.888.866-36, na qualidade de microempreendedor individual, CNPJ 14.694.360/0001-45; Washington Moreira Pinto, CPF 299.501.716-87, na qualidade de representante legal da empresa **Copyusa Comercial Ltda.**, CNPJ 11.620.530/0001-59; Aguimar José de Freitas, CPF 389.597.806-00, representando a empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 04.376.995/0001-40; Gleisson Gonçalves Rodrigues, CPF 041.888.386-63, na qualidade de representante legal da empresa **Max Copy Ltda.** - EPP, CNPJ 03.323.627/0001-71. A pregoeira perguntou aos licitantes se todos haviam compreendido o item 4.10 do edital, quanto às casas decimais: "Na hipótese de apresentação de preços com mais de 03 (três) casas decimais, a Equipe de Pregão Presencial desprezará todos os valores a partir da 4ª casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento", ao que os licitantes responderam afirmativamente. Terminado o credenciamento, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes as declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Cadastradas e classificadas as propostas no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Terminada a fase de lances, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa **Copyusa Comercial Ltda.**, apresentado o menor preço por cópia, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a não apresentação, dentro do envelope contendo os documentos, do contrato social da empresa, o que implica a **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante (item 5.7 do edital). Registra-se que o representante da empresa Copyusa Comercial Ltda. manifestou que irá entrar com recurso quanto à desclassificação, alegando que ele perguntou à pregoeira, no momento do credenciamento, se era necessário o contrato social dentro dos envelopes dos documentos de habilitação e que ela respondeu que não. A pregoeira esclarece que não se lembra de ter respondido tal pergunta e que pode ter havido um mal entendido na comunicação e, ainda, que a responsabilidade por juntar os documentos no envelope é da licitante, estando todos os documentos dispostos nas exigências do edital, e a pregoeira nem sua equipe podem ser responsabilizadas por tal tarefa. Tendo a empresa **Gabriel Seabra Ferreira** se classificado em segundo lugar, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências do edital, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes da empresa que permaneceram até o fim da sessão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 22 de junho de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

ELENICE DA SILVA FERREIRA
Equipe de Apoio

GABRIEL SEABRA FERREIRA
Microempreendedor Individual

WASHINGTON MOREIRA PINTO
Copyusa Comercial LTDA

GLEISSON GONÇALVES RODRIGUES
Max Copy LTDA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:BE0F0A9A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 25/2014

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: Brida Segurança Eletrônica Ltda. :** Altera-se o endereço sede da CONTRATADA modificando assim o preâmbulo do Contrato 25/2014.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 15 de junho de 2015

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:491EB026

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015 = PREGÃO Nº 13/2015 = REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Sete Lagoas, 6ª feira, 19 de junho de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: 17/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL:13/2015
OBJETO: REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS

Potencial licitante proponente, nos termos da Seção V, item 1 do edital regente do certame, solicita esclarecimento a respeito de cláusulas do edital regente do certame. Diante disso, passo a responder o que foi indago para que surta todos os efeitos legais.

1. Temos um posto de coleta em Sete Lagoas, não é o suficiente?
Resposta: **Não. O Município de Sete Lagoas – Consorciado – necessita de três postos em locais distintos, os quais serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a licitante proponente. Na hipótese de licitante proponente possuir sede/filial neste município, nela poderá receber as coletas dos municípios consorciados da microrregião de Sete Lagoas.**

2. Temos vários postos de coleta em Belo Horizonte, isso atende a demanda?
Resposta: **Não, porque o Município de Belo Horizonte não integra este Consórcio de Saúde**.

3. Nosso posto de coleta poderá atender somente pacientes da CISMISEL?
Resposta: **Em caso de urgência a coleta dos materiais poderá ser no posto de coleta da licitante que possui sede/filial neste município. Considerando que os postos de coletas serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, portanto, unidade pública não poderá ser coletada amostras de pacientes que não sejam de municípios consorciados do CISMISEL.**

4. Temos que ter local físico para recebimento destas amostras em Sete Lagoas? Não pode ser os postos de coleta que atende os pacientes?
Resposta: **Sim para ambas as perguntas, desde que a licitante tenha sede/filial no município de Sete Lagoas poderá utilizar sua dependência para receber as coletas dos municípios da microrregião.**

5. Temos que retirar as amostrar todos os dias da semana e em qualquer horário?
Resposta: **As amostras deverão ser retiradas de 2ª a 6ª feira, no horário de 7 horas às 11 horas. No mesmo sentido será o recebimento das amostras dos municípios consorciados.**

Sete Lagoas, 2ª feira, 22 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:55F2ADBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato Pregão Presencial nº 25/2015. Objeto: Prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos. Contrato nº 63/2015: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA,** inscrita no CNPJ 20.949.657/0001-07, com valor global de R$ 30.647,50 (trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato nº 64/2015: **GRÁFICA YAGO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 71.179.139/0001-92, com valor global de R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais). Contrato nº 65/2015: **GRÁFICA E EDITORA MINAS GERAIS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.815.575/0001-00, com valor global de R$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais). Contrato 66/2015: **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA –ME,** inscrita no CNPJ sob nº 03.232.843/0001-01, com valor global de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

em 22.06.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:375F005B

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contratos Pregão Presencial nº 34/2015. Objeto: Prestação de serviços de facilitador das oficinas do CRAS. Contrato nº 67/2015: **VANDIR SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do CPF 059.492.616-58, com valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais). Contrato nº 68/2015: **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF nº 102.585.246-00 com valor mensal de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Contrato nº 69/2015: **ANA PAULA LOPES BENÍCIO**, portador do CPF 106.571.376-26 com valor mensal de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais). Contrato 70/2015: **SALETE DA CONVERSÃO QUIRINO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 039.305.746-16 com valor mensal de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

em 22.06.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:42C6DE48

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 25/2015, PAL nº 36/2015, tendo por objeto **a contratação de prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos,** em favor dos seguintes licitantes: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA,** inscrita no CNPJ 20.949.657/0001-07, com valor global de R$ 30.647,50 (trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais); **GRÁFICA YAGO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 71.179.139/0001-92, com valor global de R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais); **GRÁFICA E EDITORA MINAS GERAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.815.575/0001-00, com valor global de R$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais); **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA –ME,** inscrita no CNPJ sob nº 03.232.843/0001-01, com valor global de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 22.06.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:79B9C55A

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 34/2015, PAL nº 56/2015, tendo por objeto **a contratação de facilitadores das oficinas do CRAS,** em favor dos seguintes licitantes: **VANDIR SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do CPF 059.492.616-58, com valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais); **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF nº 102.585.246-00 com valor mensal de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); **ANA PAULA LOPES BENÍCIO**, portador do CPF 106.571.376-26 com valor mensal de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais); **SALETE DA CONVERSÃO QUIRINO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 039.305.746-16 com valor mensal de R$ 910,00 (novecentos e dez reais); As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 22.06.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:B9244186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 077/2015 PP 055/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 077/2015 PP 055/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CLINICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI-MG. ABERTURA 03/07/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.
E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:39D7DEF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL021/2015
PP014/2015

NO DIA 17/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA – ME E VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38BF4CA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL023/2015
PP016/2015

NO DIA 12/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MECÂNICA APOLLO LTDA- EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:99384EC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL022/2015
PP015/2015

NO DIA 12/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME; LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO – EPP E MARIO ANDRÉ MARTINS CHAVES - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BCD1DC71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 112/2014
PP074/2014

NO DIA 17/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CARVALHO E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, TEIXEIRA E CHAVES LTDA, UBALDO ESTEVES GUEDES E CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:427BDBB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 082/2014
PP052/2014

NO DIA 08/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA; UBALDO ESTEVES GUEDES – ME E PAPELARIA FERCOE LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 082/2014 PP052/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0FF466A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 111/2014
PP073/2014

NO DIA 08/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MARIA TEREZINHA SANTANA MARTINS. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BBB122D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 110/2014
PP072/2014

NO DIA 05/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA E EDWARD FREUD FRANCA MIRANDA 098502506-90. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1915C637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-DISPENSA 009/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2015, tendo em vista a proposta da empresa ALEXANDRE MAGNO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$2.196,70 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para a Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 29 de maio de 2.015.

Argirita, 29 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:57BD9B30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA 009/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa ALEXANDRE MAGNO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R2.196,70 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2015, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para a Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 29 de maio de 2.015, que ora é ratificada.

Argirita, 29 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E98B1FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA 009/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015
DISPENSA Nº 009/2015
DATA: 29 de maio de 2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para a Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira.
CONTRATADA:
ALEXANDRE MAGNO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.575.185/0001-01.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 2.196,70 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 29/05/2015 a 29/07/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 199.02.002.0123610152017 - 339030000000

Publique-se.

Argirita, 29 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:812E4C3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA 009/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para a Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa alexandre magno de Paula-me, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.196,70 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

Argirita, 29 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:549775F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 024/2015. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Arroz, na Vila Vardiero, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2015. Contratada: Contrato nº 066/2015 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 101.740,00 (Cento e um mil e setecentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 16/06/2015 a 15/08/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

16/06/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:28F83250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 088/2015
Pregão Presencial nº. 060/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 12 de junho de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARIA JOSÉ SANTANA VENÂNCIO
CNPJ: 11.801.421/0001-38
Rua: Dona Lourdinha, 242
Bairro: Nova Barroso - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Serviços de mecânica maquinas pesadas e caminhões.	R$ 42,50	800 horas

Barroso, 19 de junho 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D58F3BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2014

O Município de Barroso torna público o 2º termo aditivo ao contrato nº.65/14, firmado com WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELE - ME, CNPJ: 10.678.003/0001-32 , Processo Licitatório n.087/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de 18 (dezoito) máquinas multifuncionais preto e branco(copiadora/impressora/scanner com tecnologia digital), instalação e conexão na rede da Prefeitura, Secretarias e Escolas Municipais com fornecimento de mão de obra técnica, no valor de R$48.480,00(Quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). O prazo constante na clausula quinta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C2B40D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.67/2014, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.126/2014, cujo objeto é a contratação de seguro total para atender os veículos oficiais da frota do Município de Barroso, no valor de R$39.765,60(Trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)solicitado pelo Setor de Patrimônio/Frotas, o prazo estipulado na cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:D19E8748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 108 PUBLICAR

Municipio de Barroso torna publica Proc 106/15 Pregão Presencial nº 072/15 Confecção de uniformes esportivos, abertura dia 09/07/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1B437306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº048/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 048/2015, firmado com MERCENARIA MANSÃO EIRELI, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.276.487/0001-28 , Processo Licitatório n.084/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a fabricação de montagem de balcão planejado, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o preço global do objeto desse contrato é de R$6.500,00(Seis mil e quinhentos reais) , o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A2055630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 049/2015

O Município de Barroso torna público ao contrato nº.049/2015 firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Requisição n. 15/000629-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de seguro de vida pessoal para 42 estagiários do Curso de Magistério que atuarão nas escolas de ensino infantil no período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$675,36 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), com vigência de 17/06/2015 até 17/06/2016

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0699E04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2014

O Município de Barroso torna público o 1º termo aditivo ao contrato nº.172/14, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA, CNPJ: 12.377.093/0001-57 , Processo Licitatório n.328/2014, cujo objeto é a contratação Da Clínica de Recuperação para a internação para tratamento da dependência quiímica do paciente Geovane de Freitas, atendendo a determinação judicia, o valor determinado na claúsula Terceira do contrato original fica acrescido de R$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais), sendo devidos R$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) mensais. O prazo constante na clausula quarta do contrato original fica prorrogado por 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:136C41F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 99

Municipio de Barroso torna publica Proc 099/15 Pregão Presencial nº 068/15 Contratação de empresa para prestação de serviços de revestimento para caixa d água, abertura dia 08/07/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E3D90AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 106

Municipio de Barroso torna publica Proc 106/15 Pregão Presencial nº 072/15 Confecção de uniformes esportivos, abertura dia 09/07/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FE260D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 86

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 086/2015
Pregão Presencial nº. 059/2015

Abertura.....: 11 de junho de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MAPFRE SEGUROS GERZAIS S.A
CNPJ: 61.074,175/0001-38
Rua: Das Nações Unidas, 11711
Bairro: Brooklin – São Paulo/ S.P

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Seguro trator New Holland TL856E.	R$ 2.020,00	01 Sv

Barroso, 19 de junho 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BE6AB8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO 050/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 050/2015, firmado com DIVISOLO SOLUÇÕES GEOTÉCNICAS LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 15.225.228/0001-57 , Processo Licitatório n.093/2015, Pregão presencial 062/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem em terreno, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o preço global do objeto desse contrato é de R$2.850,00(Dois mil novecentos oitocentos e cinquenta reais) , o prazo de vigência do presente contrato será de 60 (ssessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3A9B9555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 48/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação/PNAE. Abertura: 07/07/2015 às 14h00min.
Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:67E91FEA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 49/2015, tipo Menor Preço Global.
Objeto: Registro de Preços para confecção futura e parcelada de camisetas e jalecos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura: 08/07/2015 às 14h00min.
Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7316B454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015

MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Dispensa de Licitação 011/2015 – Processo Licitatório nº 038/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 011/2015, celebrado com a empresa Bamaq S.A, Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, Objeto: Contratação da Empresa Bamaq S.A. Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, detentora de carta de exclusividade de assistência técnica em máquinas e equipamentos da marca New Holland, para procedimentos de revisão de garantia do trator agrícola objeto de patrimônio do Município, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV c/c inciso XVII da Lei 8.666/93, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, até o desfecho de processo Licitatório objetivando regularização dos serviços supracitado, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Agricultura". Valor global do contrato em R$ 2.774,50 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência do contrato: 18/05/2015 a 18/08/2015; considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG, 22/06/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:9AAFD593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.

O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato da Inexigibilidade nº 009/2015, celebrado com a empresa MAURICÉIA MARIA DE ANDRADE-ME, inscrita sob CNPJ nº 05.003.914/0001-20;
Objeto: "Contratação de serviços de realização de fornecimento de prótese dentária dos tipos: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível, em conformidade com produção definida na Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2.012, objeto do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor global do contrato R$ 90.000,00 (noventa mil reais),
Vigência do contrato: 01/06/2015 a 01/06/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG, 22/06/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:509920E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 178 DE 18 DE JUNHO DE 2015

"CONVOCAÇÃO PARA A II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Brás Pires, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a II Plenária Municipal de Saúde do Município de Brás Pires/MG, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, que traz como tema central: **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO"**.

Art. 2º A II Plenária referida no art. 1º será realizada no dia 23 de junho de 2015.

Art. 3º A II Plenária Municipal de Saúde será realizada no Galpão ao lado da Prefeitura Municipal, situado na Praça Capitão Vilela, s/n, Centro, Brás Pires/MG, CEP: 36.542-000.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires, 18 de junho de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:092CBD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 035/2015
Modalidade: Pregão n° 024/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

Equipar Medico e Hospitalar LTDA – CNPJ: 25.725.813/001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 04, 053 06, 07, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 31, 35, 36, 37, 40, 43, 46, 48, 51, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 108, 109, 116, 118, 130, 143, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 181, 182, 187, 194, 195, 204, 207** no valor total de R$ **131.517,00** (Cento e trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais).

MASTER MEDICO HOSPITALAR – CNPJ: 05.188.208/0001-08 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 44, 47, 49, 50, 52, 57, 59, 64, 74, 80, 81, 83, 84, 87, 90, 92, 97, 99, 112, 113, 120, 131, 133, 145, 160, 161, 185, 188, 189, 190, 197, 198, 199, 202, 205 e 209**, no valor total de R$ **69.890,26** (Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.740.696/0001-92 - A licitante foi vencedora dos itens: **95, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 114, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 144, 149, 150, 153, 159, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 178, 179, 180, 183, 184, 186, 191, 192, 193, 200 e 203**, no valor total de R$ **86.597,98** (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

SAÚDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 13.248.009/0001-68 - A licitante foi vencedora dos itens: **104, 110, 115, 129, 132, 138, 139, 140, 146, 147, 152, 164, 165, 173, 175, 176, 177, 196, 206 e 208**, no valor total de R$ **46.086,40** (Quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor Total do Processo SRP: 334.091,64 (Trezentos e trinta e quatro mil e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Formação de registro para aquisição de medicamentos e de material médico hospitalar.

Data da Adjudicação: 29/05/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:624BE9C6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 035/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e de material médico hospitalar**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 04, 053 06, 07, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 31, 35, 36, 37, 40, 43, 46, 48, 51, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 108, 109, 116, 118, 130, 143, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 181, 182, 187, 194, 195, 204, 207** no valor total de R$ **131.517,00** (**Cento e trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais**), a empresa **Equipar Medico e Hospitalar LTDA – CNPJ: 25.725.813/001-70**;

Homologo os itens: **02, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 44, 47, 49, 50, 52, 57, 59, 64, 74, 80, 81, 83, 84, 87, 90, 92, 97, 99, 112, 113, 120, 131, 133, 145, 160, 161, 185, 188, 189, 190, 197, 198, 199, 202, 205 e 209**, no valor total de R$ **69.890,26** (**Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos**), a empresa **MASTER MEDICO HOSPITALAR – CNPJ: 05.188.208/0001-08**;

Homologo os itens: **95, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 114, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 144, 149, 150, 153, 159, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 178, 179, 180, 183, 184, 186, 191, 192, 193, 200 e 203**, no valor total de R$ **86.597,98** (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.740.696/0001-92**;

Homologo os itens: **104, 110, 115, 129, 132, 138, 139, 140, 146, 147, 152, 164, 165, 173, 175, 176, 177, 196, 206 e 208**, no valor total de R$ **46.086,40** (Quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a empresa **SAÚDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 13.248.009/0001-68**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande – MG,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 2 de junho de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF5B0453

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: Equipar Medico e Hospitalar LTDA – CNPJ: 25.725.813/001-70
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **131.517,00** (Cento e trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:98463AF2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: MASTER MEDICO HOSPITALAR – CNPJ: 05.188.208/0001-08
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **69.890,26** (Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B2EB2FE3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 026/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.740.696/0001-92
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **86.597,98** (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B7CD2EB4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 13.248.009/0001-68
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **46.086,40** (Quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F5440A04

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: Equipar Medico e Hospitalar LTDA – CNPJ: 25.725.813/001-70
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **131.517,00** (Cento e trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F0558360

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: MASTER MEDICO HOSPITALAR – CNPJ: 05.188.208/0001-08
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **69.890,26** (Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F3CEF714

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
CONTRATADA: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.740.696/0001-92
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **86.597,98** (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar

Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B567F849

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

CONTRATADA: SAÚDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 13.248.009/0001-68
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **46.086,40** (Quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar
Vigência: 10 (dez) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 02/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A9FBC278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 039/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** Contratação de pessoa jurídica para manutenção em caminhões, máquinas e veículos leves pertencentes à frota municipal. A data da realização do certame será no dia 06 de Julho de 2015, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Junho de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B574FCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 00033/2015– NÚMERO CORRETO DA Modalidade:**PREGÃO – Nº 00025 /2015**–*Objeto*:: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, ACOMPANHAMENTO DE LIGAÇÕES ORIGINADAS E RECEBIDAS, DIMENSIONAMENTO DE USO DAS LIGAÇÕES, SUPORTE OPERACIONAL JUNTO AS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA/MG, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Dotação**: 115 (Reduzido) . Valor Estimado R$ 15.000,00 DATA DE ABERTURA : 02/072015 ÀS 14:00 . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E6C0AB62

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00027/2015
PREGÃO Nº: 00020/2015

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS., solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00020/2015 ao licitante: ALESSANDRA BIGHI ME, CNPJ/CPF 13.823.529/0001-57, situada na rUA AMERICO BARRETO DE MATOS, 42 - JARDIM MARIANA - VARGINHA / MG com o valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 03 de junho de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 9 de junho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:713ADE97

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contrato 0084/2015 – *Contratada:* ALESSANDRA BIGHI ME CNPJ: 13.823.529/0001-57 *Valor Contrato: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) Referente Pregão nº 0020/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS –** Dotação : 164 – Vigência: 09/06/2015 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 22/06/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5F70D72E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contrato 0085/2015 – *Contratada:* ACACIA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA CNPJ: 13.823.529/0001-57 *Valor Contrato: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) Referente Pregão nº 0020/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto:* **Registro de Preços de Medicamentos constantes na lista oficial da tabela ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, destinados a atender à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Campanha, com vistas na obtenção do menor preço por maior percentual de desconto sobre a tabela vigente com fornecimento parcelado, –** Dotação : 399 – Vigência: 09/06/2015 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 22/06/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C7892197

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00023/2015
PREGÃO Nº: 00016/2015

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00016/2015 ao licitante: ACACIA COMERCIO E REPRESENTA€OES LTDA, CNPJ/CPF 03.945.035/0001-91, situada na TIRADENTES, 258 - CENTRO - MG com o PERCENTUAL DE DESCONTO DE 1% (UM POR CENTO) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de maio de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 9 de junho de 2015.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:CE44AD4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 028/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 028/015, Pregão Presencial 023/015 – SRP 013/015. Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Contratado: ARP_SL052/015_Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 03.945.035/0001-91, no valor total R$ 140.852,66 (Cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta dois reais e sessenta e seis centavos); ARP_SL053/015_ Alfalagos Ltda., CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 61.953,54 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); ARP_SL054/015_BH Farma Comércio Ltda., CNPJ nº 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 74.559,40 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); ARP_SL055/015_CBS – Médico Cientifica Comércio e Representação Ltda., CNPJ nº 48.791.685/0001-68, no valor total de R$ 440.509,00 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais); ARP_SL056/015_Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R$ 85.678,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais); ARP_SL057/015_Cirúrgica Prime Comercial Ltda., CNPJ nº 19.274.874/0001-65, no valor total R$ 32.765,66 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); ARP_SL058/015_ Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor total de R$ 261.995,80 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); ARP_SL059/015_Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor total de R$ 87.680,68 (Oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); ARP_SL060/015_Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 65.452,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); ARP_SL061/015_Drogafonte Ltda., CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R$ 146.436,00 (Cento e quarenta seis mil, quatrocentos e trinta seis reais); ARP_SL062/015_Emigê Materiais Odontológicos Ltda., CNPJ nº 71.505.564/0001-24, no valor total de R$ 109.649,00 (Cento e nove mil, seiscentos e quarenta nove reais); ARP_SL063/015_Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 12.047.164/0001-53, no valor total de R$ 117.067,50 (Cento e dezessete mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ARP_SL064/015_Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 02.460.736/0001-78, no valor total de R$ 12.520,00 (Doze mil quinhentos e vinte reais); ARP_SL065/015_Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 26.921.908/0002-02, no valor total de R$ 4.044,00 (Quatro mil e quarenta quatro reais); ARP_SL066/015_Lab Mig Equipamentos de Análise Clínica Ltda. - EPP, CNPJ nº 16.541.960/0001-07, no valor total de R$ 6.245,20 (Seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); ARP_SL067/015_Lab Shopping Diagnostica Ltda., CNPJ nº 22.536.130/0001-86, no valor total de R$ 1.120,20 (Um mil cento e vinte reais e vinte centavos); ARP_SL068/015_Med Center Comercial Ltda., CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 379.702,65 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); ARP_SL069/015_Nacional Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ nº 52.202.744/0001-92, no valor total de R$ 101.358,64 (Cento e um mil trezentos e cinquenta oito reais e sessenta e quatro centavos); ARP_SL070/015_Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 75.014.167/0001-00, no valor total de R$ 50.270,00 (Cinquenta mil duzentos e setenta reais R$6.472,15 (Seis mil quatrocentos e setenta dois reais e quinze centavos); ARP_SL071/015_Rodrigues e Goulart Ltda., CNPJ nº 07.608.000/0001-18, no valor total de R$ 6.472,15 (Seis mil quatrocentos e setenta dois reais e quinze centavos); ARP_SL072/015_TRM Comercial de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 71.912.315/0001-53, no valor total de R$ 275.983,20 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta três reais e vinte centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 08/06/2015 até o dia 07/06/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D6417030

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 029/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 029/015, Pregão Presencial 024/015 – SRP 014/015. Objeto: Registro de preços de medicamentos de A a Z, contidos na tabela CMED/ANVISA, os quais serão destinados a eventuais distribuições na Secretaria Municipal de Saúde e no cumprimento de mandados judiciais e atendimento dos ofícios e requerimentos do Ministério Público. Contratado: ARP_SL051/015_ Drogaria São Geraldo de Campestre ME, CNPJ nº 08.804.166/0001-72, no valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de medicamento similar na qual o desconto é de 50 % (cinquenta por cento), R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de medicamento genérico no qual o desconto é de 50 % (cinquenta por cento), R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) de medicamento Ético, na qual o desconto é de 17 % (dezessete por cento). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/06/2015 até o dia 31/05/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4DB80463

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 030/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 030/015, Pregão Presencial 025/015 – SRP 015/015. Objeto: Registro de Preço de pneus novos, câmaras e protetores para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ ou sob responsabilidade do município, atuantes a serviço do município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL073/015_Cignus Minas Eireli - EPP, CNPJ nº 13.624.985/0001-78, no valor total R$ 446.674,40 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 15/06/2015 até o dia 14/06/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:780AF656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC. 054/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
CONTRATO Nº 130/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **MICROTEL INFORMÁTICA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTERNET**. SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D6786331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 055/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 034/2015.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 08/07/2015.
Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 08/07/2015.
Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DDE44DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 - PP 025/2015 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação **PAL 047/2015** modalidade **pregão presencial n.°025/2015** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita. Tipo: **maior desconto sobre a tabela**. Abertura **08/07/2015 as 09:00**. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CC48277B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E COMPLEMENTARES, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. credenciados: LABORATÓRIO ANALISE DIVINOPOLIS LTDA. Vigência: 29/05/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:68CBE59C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 79/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 79/15 TP Nº.06/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das obras de Reforma da Parte Elétrica da Clinica Médica Dona Elisa. Entrega dos envelopes: dia 08/07/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:86E9FCAF

SAAE
ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE LICITAÇÃO SAAE CARMO DO CAJURU
Processo Licitatório n.º 26/2015 - Modalidade: Tomada de Preço n.º 10/2015. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de material hidráulico onde se lê :Entrega dos envelopes 30/06/2015 le-se entrega dos envelopes **dia 10/07/2015** as 13:00 h e abertura dos envelopes 13:15 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano –Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou Email-licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A7F09BCE

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO TELEFONIA MÓVEL

Aviso de licitação PL 33/2015 – TP- n.º 11/2015
Objeto: contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SPM). Entrega dos envelopes **13/07/2015** as 13:00h e abertura dos envelopes 13:15h edital e inf.(37)3244-1303 ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8A8EC5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 62/2015

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 805 do PL Nº. 62/15 PP Nº. 59/15.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de faixas horizontais, para comunicação visual na divulgação de campanhas, das secretarias municipais.
Empresa vencedora: **PRO PAINEL LTDA – EPP**.
Vigência: 16/06/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7FD6E0E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2015
PRC. nº 227/2015 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Machado & Coelho Serviços Ltda.–ME. Objeto: prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte em vias públicas no perímetro urbano e rural do município, incluindo transporte, alojamento, alimentação dos animais apreendidos, medicação e controle de vacinação, notificação e localização de proprietários, sacrifício de animais doentes ou portadores de doenças contagiosas, mediante laudo veterinário. Valor: R$7.800,00. Vigência: 16/06/2015 a 31/12/2015. Fundamento legal: arts. 24, II c/c 23, II, a, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:040BFE9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2015
PRC. nº 194/2015 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sônia Maria Guimarães Lage. Objeto: contratação de profissional para ministrar a oficina "Decorando com Garrafas PETs", com aulas práticas de decoração para adolescentes, utilizando garrafas pet, conforme as propostas do PAIF no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em Catas Altas. Valor: R$5.143,00. Vigência: 22/06/2015 a 20/08/2015. Fund. legal: arts. 24, II c/c 23, II, a, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:58BF98CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 036/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Geraldo dos Santos CPF 563.689.766-91-Me. Objeto: prestação de serviços de solda, serralheria e congênitos em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Esporte e Lazer, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 009/2015, processo nº 083/2015. Valor estimado: R$63.144,00. Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2D1EBCC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 037/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaiba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de ferragens, tubos de aço e calhas em em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Esporte e Lazer, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015, processo nº 083/2015. Valor estimado: R$24.066,00. Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014,

aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AD450DAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 038/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Promitente Fornecedora: Erenildo Querino de Carvalho-ME.
Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015, processo nº 168/2015.
Valor estimado: R$35.520,00.
Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016.
Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FD46A27E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 039/2015

EXTRATO ARP Nº 039/2015
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: HJ Comércio e Serviços Ltda.-ME. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015, processo nº 168/2015. Valor estimado: R$327.800,00. Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:23F8119F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 040/2015

EXTRATO ARP Nº 040/2015
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Jarbas Sebastião dos Reis-ME.-ME. Objeto: aquisição de pedras poliédricas em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015, processo nº 168/2015. Valor estimado: R$198.900,00. Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A0AEE963

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 042/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Promitente Fornecedora: RF Distribuidora Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015, processo nº 168/2015.
Valor estimado: R$93.150,00.
Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016.
Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:65E2A2B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 041/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaiba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015, processo nº 168/2015. Valor estimado: R$64.500,00. Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 22 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0295586D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2620/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339030 - Material de Consumo	37	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:BA797054

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2619/2015

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Contábil.

O Prefeito de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1o – Fica nomeado o **Sr. JÚLIO CESAR DO COUTO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** do município de Catas Altas, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento - AS, Código de Classe **AS - 5** , símbolo de vencimento CPC –13 (Lei nº 479/2015), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2O – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2015.

Catas Altas – MG, 18 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:38D10F18

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2621/2015

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH"

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento a Lei Municipal N°183/2005 e Decretos N˚1956/2013, N˚2002/2013, Nº2018/2013, N°2088/13 e N°2565/2015:

Art. 1º – Para compor o Conselho Municipal de Habitação de Catas Altas ficam nomeados:

I- Membros representantes do poder legislativo:
a – Titular: José Gabriel de Freitas Pereira
b – Suplente: Vanderli Pereira

II- Membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
a - Titular: Nilma Arcanjo de Paula Lima
b - Suplente: Elenice Magalhães Quintão Santos

III- Membros representantes da Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação:
a- Titular: Geraldo Lourenço Hosken
b- Suplente: Antonio Emilio Nunes

IV–Membros representantes de Associações voltadas para o desenvolvimento econômico/social do município- ACBECA.
a- Titular: Pâmela Cristina dos Santos Gomes
b- Suplente: Vanda Lúcia Gomes

V– Membros representantes de instituição voltada à família- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas.
a- Titular: Celso Afonso de Moraes
b- Suplente: Cristiane da Consolação Ribeiro

VI– Membros representantes do Clube Melhor Idade- Viver com Prazer.
a- Titular: Maria Ferreira Alves
b- Suplente: Aparecida Isabel Ferreira de Souza

Art. 2º – O mandato dos membros do CMH – Conselho Municipal de Habitação será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução por igual período.

Art. 3° - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4° - Na primeira reunião, o Conselho elegerá, dentro de seus membros, a Diretoria que será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e por Secretários, que tomarão posse no mesmo ato.

Art. 5° - O CMH reunir-se-á ordinariamente, pelo menos 01 (uma) vez por mês, devendo o calendário ser fixado pelo próprio Conselho.

Art.6º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 18 de Junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:74BE763D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N°490/2015

Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS SENHOR SAULO MORAIS DE CASTRO Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único: este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:
I - metas e estratégias (anexo I);
II - indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);
III - diagnóstico (anexo III).

Art.2º São diretrizes do PME:
I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais

e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - valorização dos(as) profissionais da educação;
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art.4º As metas previstas no Anexo I desta Lei tem como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art.5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:
I - Secretaria Municipal de Educação - SME;
II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
III - Conselho Municipal de Educação - CME;

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art.6º O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art.7º O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art.8º O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art.10 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art.11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art.12 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.13 Revoga-se a Lei nº 198/2005, que aprovou o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Catas Altas para o período de 2005-2015.

Art.14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 18 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cata Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:DBAEA385

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2622/2015

Retifica o Decreto Nº2611/2015 que Dispõe sobre nomeação de Aline Martins Duarte, Chefe de Departamento II.

O Prefeito de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, e, dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a súmula 473 do STF, DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto Nº2611/2015 que dispõe sobre nomeação de Aline Martins Duarte, Chefe de Departamento II, para correção da data dos efeitos de nomeação, onde se lê "Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.", passa a ser "Este Decreto entrará em vigor no dia 03 de Junho de 2015".

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Junho de 2015.

Catas Altas, 22 de Junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:9B81BD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2015**, do tipo maior percentual de desconto, para registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal, realização do certame dia **07/07/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:3559E11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 019/2015, para a* contratação de uma empresa especializada em organização, monitoramento, desenvolvimento esportivo e arbitragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

WANDER WÍLSON CARVALHO SILVA-ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –R$62.840,00(sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

*Regis*tre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0A5276F7

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	AUMENTO CORRIGIDO QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	1200 LITROS	ETANOL – ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	R$ 1,97	**300 LITROS**	**R$ 591,00**
02	53.500 LITROS	GASOLINA - COMUM	R$3,45	**1000 LITROS**	**R$ 3.450,00**
VALOR TOTAL:**R$ 4.041,00**					

ACRESCENTE-SE:

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.4.12.361.0011.2038-33.90.30, A FIM DE ACOBERTAR O ACRÉSCIMO ACIMA MENCIONADO.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:894A99F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **JÚLIO ANTÔNIO BISINOTO CARAMORI**

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ATENDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA 86º ZONA ELEITORAL.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 2015, O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2013, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E NOTIFICAÇÃO AO LOCADOR EM 20 DE MARÇO DE 2015.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:36A8F2B9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.888/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exma. Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARTA HELENA FILIACI VALENTE**, fica autorizada a movimentar recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, oriundos da SES/MG, o qual se encontra vinculado ao CNPJ do Município: 18.428.888/0001-43, na qualidade de ordenadora de despesas, em conjunto com o Diretor Financeiro da Saúde, Sr. **SILVIO ARTUR DAIOLA**.

Artigo 2º - Autoriza-se ainda, a movimentação financeira junto a Caixa Econômica Federal, Agência: 1686, Conta Corrente: 80-1, permitindo-se assinar cheques, bem como a realização de transferências de valores, retirada de saldos e extratos, consulta de investimentos e pagamentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:062BBAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME – Processo 026/2015 – Modalidade Tomada de Preço 006/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LEOPOLDO RUAS E SEMIRAMES SARAIVA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**- Dotação Orçamentária: 6.1.1.12.122.2.3031.44905100 FICHAS (316,318,319) - Vigência 19/06/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 107.184,65.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:DF38E112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 043/2015, Pregão Presencial nº 30/2015.
Contratante: Município de Corinto/MG.
Contratado: NADIA TAMER SAMMOUR BRITO - ME, contrato nº 069/2015, valor total R$ 39.200,00.
Objeto: contratação de empresa ou pessoa física especializada de prestação de serviços de consultoria em medicina e segurança do trabalho.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha 205; Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015.
Data das assinaturas: 18/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:9633DDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.
REGISTRO DE PREÇOS 004/2015
TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 08(oito) de Julho de 2015**, à Praça Carlos Chagas, centro, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**, destinada ao registro de preços objetivando a contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA_CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo email:
licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 22 de junho de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:470532EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 001/2015.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 001/2015, Processo Administrativo N° 015/2015, de contratação de exames de Ressonância Magnética Diversas com e sem contraste e Tomografia Diversas com e sem contraste, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e os hospitais:
- Hospital Imaculada Conceição – Exames de Ressonância Diversa e Exames de Tomografias diversas no valor total estimado de R$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).
- Irmandade de Santo Antônio do Curvelo – Exames de Tomografias diversas no valor total estimado de R$ 30.000,00
Assinatura: 22/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:FAE8151D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COM.LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 074/2014 de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, manutenção preventiva e corretiva em duas processadoras de filmes e um aparelho de mamografia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços, Indústria e Comercio Ltda., cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 meses a contar de 01/06/2015 até 01/09/2015. O valor mensal de R$ 1.000,00 será mantido. O Valor total do contrato passa de R$ 8.000,00 para R$ 11.000,00 a partir de 01/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:EEFCAD1F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COM.LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 042/2014 de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, manutenção preventiva e corretiva no equipamento de Raio-x , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços, Indústria e Comercio Ltda., cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 meses a contar de 01/06/2015 até 01/09/2015. O valor mensal de R$ 500,00 será mantido. O Valor total do contrato passa de R$ 6.000,00 para R$ 7.500,00 a partir de 01/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9CD7867B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 8.824, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Onde se lê: "Art. 1º Nomear Iolanda Soares Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.877.086-87, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015",

Leia-se: "Art. 1º Nomear, a partir de 22 de junho de 2015, Iolanda Soares Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.877.086-87, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015".

Curvelo/MG, 22 de junho de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6526A9FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.825, DE 22 DE JUNHO DE 2015

RETIFICA A PORTARIA Nº 8.807, DE 1º DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEOU SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da servidora Jeice Kelly Camilo França, nomeada pela Portaria nº 8.807, de 1º de junho de 2015, para Jeice Kelly Camilo Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FE08AE9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.932, 22 DE JUNHO DE 2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015-2025, constante do Anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação será acompanhado de forma contínua e avaliado periodicamente por comissão específica formada por membros da sociedade civil e da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º A primeira avaliação periódica realizar-se-á ao final do primeiro ano de vigência desta Lei.
§ 2º É facultado ao Poder Legislativo acompanhar as avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º O Poder Executivo empenhar-se-á na divulgação do Plano Municipal de Educação, seus objetivos e metas, possibilitando o acompanhamento de sua implementação pela sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 22 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF396076

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.558, DE 04 DE MAIO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.30.00 037 Material de Consumo 4.479.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.479.00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.36.00 052 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
26 Transporte
26.452 Servicos Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
4.4.90.52.00 174 Equipamento e Material Permanente 3.350.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.350.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
4.4.90.52.00 215 Equipamento e Material Permanente 5.234.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.234.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 231 Contratação por Tempo Determinado 7.891.10
1.00.00 Recursos Ordinários 7.891.10
3.3.90.30.00 233 Material de Consumo 1.120.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.120.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.50.41.00 351 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 449 Indenizações e Restituições 5.800.29
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 5.800.29
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 461 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.435.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.435.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.39.00 494 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.501.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
4.4.50.41.00 538 Contribuições 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
4.4.90.93.00 600 Indenizações e Restituições 4.268.12
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 4.268.12
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.39.00 645 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.250.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 8.250.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.04.00 648 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
3.3.90.39.00 655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.374.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.374.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 677 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.122.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.122.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 702 Material de Consumo 532.10
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 532.10
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 70.420.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 68.205.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.215.00
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.753.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.753.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.36.00 738 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.13.00 755 Obrigações Patronais 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.39.00 781 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.794.10
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 4.794.10

10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.3.90.39.00 801 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 350.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 350.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 901 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 338.044.75
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 338.044.75
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
4.4.90.52.00 935 Equipamento e Material Permanente 1.502.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.502.00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavim
3.3.90.30.00 950 Material de Consumo 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
3.3.90.36.00 951 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 840.00
1.00.00 Recursos Ordinários 840.00
3.3.90.39.00 952 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.107.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.107.00
3.3.90.47.00 953 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 959 Material de Consumo 55.072.00
1.00.00 Recursos Ordinários 55.072.00
4.4.90.52.00 963 Equipamento e Material Permanente 24.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 982 Material de Consumo 7.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500.00
3.3.90.36.00 983 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 330.00
1.00.00 Recursos Ordinários 330.00
3.3.90.39.00 984 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.560.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.560.00
3.3.90.47.00 985 Obrigações Tributárias e Contributivas 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 992 Material de Consumo 14.080.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.080.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 115.292.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.292.00
3.3.90.39.00 1013 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.692.00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.692.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.33.00 1036 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2242 Manutenção de Convênio com PROERD
3.3.50.41.00 1037 Contribuições 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 784.003.46

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 040 Serviços de Consultoria 4.979.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.979.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
4.4.90.39.00 150 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 8.584.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.584.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 233 Material de Consumo 1.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300.00
3.3.90.36.00 234 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500.00
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 6.591.10
1.00.00 Recursos Ordinários 6.591.10
3.3.90.36.00 243 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 620.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 620.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
4.4.90.52.00 362 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.435.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.435.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.30.00 491 Material de Consumo 1.501.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.501.00
3.3.90.35.00 492 Serviços de Consultoria 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural

13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 537 Contribuições 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 626 Obras e Instalações 8.250.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 8.250.00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.1.90.04.00 628 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.36.00 644 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 540.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 540.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.14.00 661 Diárias - Pessoal Civil 350.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 350.00
3.3.90.30.00 662 Material de Consumo 10.122.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.122.00
4.4.90.52.00 665 Equipamento e Material Permanente 4.268.12
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 4.268.12
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.36.00 676 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 834.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 834.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.13.00 708 Obrigações Patronais 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
3.3.93.39.00 717 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.535.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.535.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 737 Material de Consumo 2.665.10
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.665.10
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 746 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 75.505.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 75.205.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 300.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
4.4.90.51.00 785 Obras e Instalações 4.794.10
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 4.794.10
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2242 Manutenção de Convênio com PROERD
3.3.90.39.00 822 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1084 Construção de Prédio Escolar
4.4.90.51.00 825 Obras e Instalações 5.800.29
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 5.800.29
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.00 885 Obras e Instalações 218.044.75
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 218.044.75
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 887 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 120.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 120.000.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 930 Material de Consumo 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
3.3.90.36.00 931 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.447.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.447.00
3.3.90.39.00 932 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
3.3.90.47.00 934 Obrigações Tributárias e Contributivas 310.00
1.00.00 Recursos Ordinários 310.00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Manutenção Serviços Engenharia e Projeto
3.3.90.36.00 937 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 8.012.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.012.00
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 949 Obras e Instalações 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1043 Revitalização do Centro da Cidade
4.4.90.51.00 965 Obras e Instalações 170.401.00
1.00.00 Recursos Ordinários 170.401.00
15.452.2601.1045 Construção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00 966 Obras e Instalações 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 13.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000.00
3.3.90.36.00 970 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2176 Manut/Melh Sist Captação Água, Dist Povo
3.3.90.39.00 989 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
4.4.90.52.00 991 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 994 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.455.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.455.00
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.1049 Construção Equipagem Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 996 Obras e Instalações 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
4.4.90.52.00 997 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2174 Apoio Proj Implem Ext Rede Abastec. Água
3.3.90.30.00 998 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 999 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 660.00
1.00.00 Recursos Ordinários 660.00
TOTAL: R$ 784.003.46

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F8EA9E00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.576, DE 15 DE JUNHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 779 Material de Consumo 80.000.00
2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 80.000.00
3.3.90.39.00 781 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.818.82
2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 20.818.82

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superavit Financeiro:
R$ 100.818.82
TOTAL: R$ 100.818.82

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7F03524C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.578, DE 15 DE JUNHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.929, de 05 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2107 Reforma/Ampliação Prédio Secretaria
4.4.90.51.00 809 Obras e Instalações 373.360.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 373.360.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 373.360.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.30.00 838 Material de Consumo 182.660.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 182.660.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 848 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 147.000.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 147.000.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 855 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.700.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 10.700.00
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.3.90.30.00 861 Material de Consumo 25.000.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 25.000.00
3.3.90.39.00 863 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 8.000.00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:64950904

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: Contratação com microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para prestação de serviço de lavação geral, com polimento e lubrificação dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais . Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP, item 02, no valor total R$ 924,00; PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO ME, itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de 5.084,40. Em 22/6/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:8FEEA32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

Objeto: contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, para reforma de vestiários das Quadras

de Areia, situadas na Avenida Integração, s/nº, Centro, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Empresa habilitada e classificada: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. Vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, no valor global de R$ 17.787,60.

Curvelo, 22/6/2015.

CPL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:E6B7D1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para as unidades administrativas do Município.
Abertura da sessão no dia 8/7/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br.
Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 22/6/2015.

CPL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:C7F7D950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

Objeto: registrar preços para aquisição de grama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos . A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 7/7/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 22/6/2015.

CPL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:0F459EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 032/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 006/2015 - SERVIÇOS PARA SILAGEM E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

ATA 01PP19/2015RP06/2015: Vencedor para os itens 01, 05 e 09 do edital com valor total de **R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)** a empresa **RONEY EDUARDO DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ nº 15.212.691/0001-64, com sede no Sítio Amorim de Baixo, s/n°, Zona Rural, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000;

ATA 02PP019/2015RP06/2015: Vencedora para os itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08 do edital, com valor total de **R$ 48.480,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)** a empresa **VALÉRIA LÓPES DE CARVALHO - ME,** inscrita no CNPJ nº 12.211.505/0001-84, com sede na Rua Antônio Gonzaga de Araújo, nº 86, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000;

Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B2FB72FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL 020/2015
REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão,
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 033/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, Registro de Preços nº 07/2015, para ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS"***, conforme segue:

Vencedores do certame:
1 - Vencedor para os itens 24, 25, 78, 235, 241 e 242 a empresa **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede na Avenida Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais);**
2 - Vencedor para os itens 45, 91, 92, 171, 183, 184, 185, 210, 212, 213 e 223 a empresa **SERRARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.969.046/0001-01, com sede na Avenida Francisco Afonso Filho, nº 390, Bairro Várzea dos Freitas, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 73.665,00 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**;
3 - Vencedor para os itens 01, 04, 06, 07, 10, 11, 16, 18, 20, 28, 29, 39, 42, 43, 44, 46, 51, 56, 58, 68, 69, 71, 75, 85, 90, 105, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 122, 123, 128, 133, 134, 135, 139, 141, 143, 145, 150, 153, 155, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 187, 189,191, 193, 196, 201, 202, 203, 205, 207, 209, 211, 216, 220, 227, 229, 231, 233, 237, 245, 248, 253, 255, 259, 262, 265, 266, 269, 281, 322, 324, 326 e 338 a empresa **ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 "A", Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 131.318,26 (cento e trinta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**;
4 - Vencedor para os itens 02, 03, 05, 08, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 180, 181, 182, 186, 188, 190, 192, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 206, 208, 214, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 260, 263, 264, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 339, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362 e 363 a empresa **DÉLIO GOMES MESSIAS - ME,** inscrito no CNPJ nº 06.154.502/0001-53, com sede na Rua

Padre Ernesto, nº 87, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 207.271,00 (duzentos e sete mil e duzentos e setenta e um reais)**.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de junho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:CB09CA87

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 033/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MADEIRAS

ATA 01PP20/2015RP07/2015: Vencedor para os itens 24, 25, 78, 235, 241 e 242 a empresa **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede na Avenida Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais);**

ATA 02PP20/2015RP07/2015: Vencedor para os itens 45, 91, 92, 171, 183, 184, 185, 210, 212, 213 e 223 a empresa **SERRARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.969.046/0001-01, com sede na Avenida Francisco Afonso Filho, nº 390, Bairro Várzea dos Freitas, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 73.665,00 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**;

ATA 03PP20/2015RP07/2015: Vencedor para os itens 01, 04, 06, 07, 10, 11, 16, 18, 20, 28, 29, 39, 42, 43, 44, 46, 51, 56, 58, 68, 69, 71, 75, 85, 90, 105, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 122, 123, 128, 133, 134, 135, 139, 141, 143, 145, 150, 153, 155, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 187, 189,191, 193, 196, 201, 202, 203, 205, 207, 209, 211, 216, 220, 227, 229, 231, 233, 237, 245, 248, 253, 255, 259, 262, 265, 266, 269, 281, 322, 324, 326 e 338 a empresa **ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 "A", Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 131.318,26 (cento e trinta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**;

ATA 04PP20/2015RP07/2015: Vencedor para os itens 02, 03, 05, 08, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 180, 181, 182, 186, 188, 190, 192, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 206, 208, 214, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 260, 263, 264, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 339, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362 e 363 a empresa **DÉLIO GOMES MESSIAS - ME,** inscrito no CNPJ nº 06.154.502/0001-53, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 87, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$ 207.271,00 (duzentos e sete mil e duzentos e setenta e um reais)**.

Vigência: 22/06/2015 a 21/06/2016.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9DA1B838

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 013/2015

DECRETO Nº. 013, de 2015.

"Regulamenta a realização da Audiência Pública nº 001/2015, com a finalidade de obter subsídios para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a realização de audiências públicas vem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a respeito da realização das audiências públicas para a elaboração do Orçamento Municipal;

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa conferir maior legitimidade aos atos normativos para a elaboração do Orçamento Municipal, na medida em que serão confeccionados com o respaldo da sociedade;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais, **decreta:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública nº 001/2015 com o objetivo de obter subsídios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Art. 2º - A Audiência Pública, presencial, será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, em local e data determinada neste Decreto.
Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h:30 min.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º- Os cidadãos deverão se reunir, antecipadamente, discutirem as prioridades de investimentos que trarão melhorias para toda a comunidade.
Art. 5º -A forma de participação, cadastramento de expositores e participantes na audiência, obedecerá ao disposto abaixo:

I - As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência, deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, junto a Secretária de Governo Municipal, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização;

II- cada exposição estará limitada a 05 (cinco) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser aparteado.

§ 2º Findas as manifestações dos expositores e participantes inscritos, o Presidente da Audiência Pública, poderá permitir, durante período por ele definido:

a) - o retorno de expositores para complementar sua manifestação ou:

b) - a manifestação de outros participantes da audiência, inclusive pertencentes a entidades cujos representantes manifestaram-se anteriormente na audiência.

III- a identificação dos expositores e participantes inscritos e dos interessados apenas em participar do evento será feita quando do acesso ao mesmo.

Art. 6º -Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, todos os depoimentos serão registrados em ata.

Art. 7º- O Poder Executivo nomeará uma Comissão composta por 05 (cinco) servidores, sendo um presidente, uma secretária e três membros para organizar os trabalhos de elaboração e execução da Audiência Pública.

Art. 8º -A Comissão da Audiência Pública elaborará um resumo dos resultados obtidos que deverá ser divulgado através do órgão de imprensa oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.
.
Art. 9º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2015:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
20/07/2015	Segunda-Feira	18h00min	Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

Art. 10 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de junho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:F7E390ED

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, vem convocar a todos os cidadãos do Município de Desterro do Melo e todos os demais segmentos da sociedade civil do Município, que será realizada **Audiência Pública para discussão da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, no dia 20 de julho de 2015, às 18h00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.**
Venha participar deste importante ato de cidadania e democracia, que é o de discutir com o Executivo Municipal as propostas e sugestões para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2016.
Maiores informações podem ser obtidas pela leitura do Decreto nº. 013/2015, publicado na Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 23 de junho de 2015, que é o órgão oficial de publicação do Município.

Desterro do Melo, 22 de junho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:D2FAAAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0189, DE 22 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA SUBSTITUTO PARA O TITULAR DE CARGO COMISSIONADO DURANTE PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Paulo José Lima Coelho** para substituir, a partir da presente data, a servidora **Bruna Bretzke Guedes**, ocupante do cargo comissionado DAD3 de Gerência de Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período em que a servidora permanecer em licença maternidade.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 22 DE JUNHO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:249A0F6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0188, DE 22 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia e dá posse a **Sérgio Cavalcanti Gonçalves** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 22 DE JUNHO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ED56AF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 091/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Desembargador Otoni. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação

Técnica e Financeira Nº 3.874/2014, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG e o Município de Diamantina, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras - SETOP. O Município de Diamantina torna público que a Comissão Permanente de Licitação, reunida em 19/06/2015, conheceu da impugnação impetrada por Marco Antônio de Lima, para no mérito, negar-lhe provimento.

Diamantina, 22 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5171BEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 091/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Desembargador Otoni. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 3.874/2014, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG e o Município de Diamantina, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras - SETOP. O Município de Diamantina comunica aos interessados a reabertura do processo acima referido, sendo a data de abertura dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes de proposta marcada para o dia: 24/07/2015, às 13:00 horas.

Diamantina, 22 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:05344B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes e embutidos para merenda escolar, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:37DF21D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 026/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a seguinte modificação na planilha orçamentária constante do Projeto Básico: nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, no campo percentual (%), onde se lê, respectivamente, “287,16%”, “448,70%” e “291,25%”, leia-se: “0,18%”, “0,29%” e “0,19%”. Nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, fica mantida a data de realização do certame: 06/07/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1AF3D38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Extração, Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a seguinte modificação na planilha orçamentária constante do Projeto Básico: nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, no campo percentual (%), onde se lê, respectivamente, “279,45%”, “368,88%” e “143,35%”, leia-se: “0,23%”, “0,30%” e “0,12%”. Nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, fica mantida a data de realização do certame: 07/07/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E195FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 124/2015,
Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2015.
Objeto: Aquisição de Dieta Enteral para paciente A.C.R.F. por ordem judicial processo nº0063604-91-2011.
Homologo o presente processo em favor da empresa Pharma Nutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais R$8.710,40.

Diamantina, 22 de junho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:65FB1328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÁRIO CM-125/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2015 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa

do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, XVII, da mesma Lei, para celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento das peças necessárias para a revisão de acordo com quilômetros rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo marca/modelo: Ford Focus, adquirido pela Câmara Municipal de Divinópolis de placa PVM-7398, com a empresa Four Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ nº 05.750.701/0001-61, sediada neste município, na Rua Servidor Municipal, nº 100, Bairro Bom Pastor, CEP 35.500-132, representada por Vicente Paulino Pereira Júnior, pelo valor total das peças: R$682,23(Seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Divinópolis, 19 de junho de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5003CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2015.

OBJETO: Aquisição de filezinho de peito de frango (sassami) para atendimento do cardápio da merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 07/07/2015. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 07/07/2015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 22 de junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15AFA458

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: ABRIL/2015 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Abril/2015 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**32.893.271,17**	**Despesas Correntes**		**25.658.471,13**
Receita Tributária	6.290.064,01		Pessoal e Encargos Sociais	15.770.179,46	
Receitas de Contrib.	921.417,89		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	415.998,99		Outras Despesas Correntes	9.888.291,67	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	277.057,51				
Trasnf. Correntes	23.948.884,19				
Outras Rec. Correntes	1.039.848,58				
Total		**32.893.271,17**	**Total**		**25.658.471,13**
Receitas de Capital		**475.555,83**	**Despesas de Capital**		**748.041,81**
Operações de Crédito	473.718,62		Investimentos	558.517,33	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	189.524,48	
Transf. de Capital	0,00				
Outras Transf. Capital	1.837,21				
Total		**475.555,83**	**Total**		**748.041,81**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-2.650.157,88			
Total		**-2.650.157,88**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**4.312.156,18**

RESUMO			
Receitas Correntes	32.893.271,17	Despesas Correntes	25.658.471,13
Receitas de Capital	475.555,83	Despesas de Capital	748.041,81
Receitas Intra-orçamentárias	0,00		
Retenção de Receitas	-2.650.157,88		
Soma	**30.718.669,12**	**Soma**	**26.406.512,94**
Déficit Exec. Orçamentário	0,00	Superávit Exec. Orçamentário	4.312.156,18
Totais Gerais :	**30.718.669,12**	**Total**	**30.718.669,12**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0FFEE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: ABRIL/2015 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Abril/2015 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**166.524.938,55**	**Despesas Correntes**		**197.824.427,21**
Receita Tributária	41.241.683,02		Pessoal e Encargos Sociais	63.446.658,51	
Receitas de Contrib.	3.437.411,47		Juros e Encargos da Dívida	4.886.788,16	
Receita Patrimonial	1.516.902,15		Outras Despesas Correntes	129.490.980,54	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.077.869,18				
Trasnf. Correntes	115.026.290,54				
Outras Rec. Correntes	4.224.782,19				
Total		**166.524.938,55**	**Total**	**197.824.427,21**	
Receitas de Capital		**2.043.933,56**	**Despesas de Capital**		**55.069.858,96**
Operações de Crédito	590.797,16		Investimentos	48.897.113,23	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	6.172.745,73	
Transf. de Capital	1.444.596,32				
Outras Transf. Capital	8.540,08				
Total		**2.043.933,56**	**Total**		**55.069.858,96**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-13.929.209,31			
Total		**-13.929.209,31**			
Déficit Exec. Orçamentário		**98.254.623,37**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	166.524.938,55	Despesas Correntes	197.824.427,21
Receitas de Capital	2.043.933,56	Despesas de Capital	55.069.858,96
Receitas Intra-orçamentárias	0,00		
Retenção de Receitas	-13.929.209,31		
Soma	**154.639.662,80**	**Soma**	**252.894.286,17**
Déficit Exec. Orçamentário	98.254.623,37	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	**252.894.286,17**	**Total**	**252.894.286,17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDB0914B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-04-2015 a 30-04-2015
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	997.093,95
1112020002	Imposto Territorial Urbano	93.968,62
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	988.602,57
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25.908,63
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	557.628,60
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.539.404,25
	SubTotal	**5.202.606,62**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	5.282.108,32
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	780,85
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	158.466,84
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.800.365,62
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.825.648,22
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	96.894,27
	SubTotal	**13.164.264,12**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	19.779,02
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.742,84
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	106.292,61
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	33.087,13
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	314.594,51
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	75.858,24
	SubTotal	**571.354,35**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.119,12
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	0,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**3.119,12**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**18.935.105,97**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**4.733.776,49**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 27,58% =		**5.221.522,16**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBD892BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-01-2015 a 30-04-2015
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	12.743.829,88
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.161.849,75
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.542.710,92
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	72.697,10
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.543.569,71
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.915.076,53
	SubTotal	**31.979.733,89**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	23.478.330,41
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.440,98
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	158.466,84
1722010100	Cota-parte do ICMS	22.881.155,44
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.085.595,91
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	444.998,00
	SubTotal	**69.052.987,58**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	45.019,08
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	98.500,45
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	405.042,83
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	120.661,13
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.230.588,99
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	318.846,78
	SubTotal	**2.218.659,26**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	6.149,57
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	10.240,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	38.189,34
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**54.578,91**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E) 103.196.801,82		
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% = 25.799.200,45		
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 22,19% = 22.899.017,75		

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4793977C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: ABRIL (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Abril		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	997.093,95
1112020002	Imposto Territorial Urbano	93.968,62
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	988.602,57
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	25.908,63
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	557.628,60
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.539.404,25
		5.202.606,62
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.282.108,32
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	780,85
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	158.466,84
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.800.365,62
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.825.648,22
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	96.894,27
		13.164.264,12
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	19.779,02
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	21.742,84
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	106.292,61
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	33.087,13
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	314.594,51
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	75.858,24
		571.354,35
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	3.119,12
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	0,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		3.119,12

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**18.935.105,97**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.840.265,90**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.709.995,63**	**30,16 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF61B4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2015 À 30-04-2015 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2015 à 30-04-2015		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	12.743.829,88
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.161.849,75
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	4.542.710,92
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	72.697,10
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	2.543.569,71
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.915.076,53
		31.979.733,89
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.478.330,41
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	4.440,98
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	158.466,84
1722010100	Cota-parte do ICMS	22.881.155,44
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.085.595,91
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	444.998,00
		69.052.987,58
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	45.019,08
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	98.500,45
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	405.042,83
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	120.661,13
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.230.588,99
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	318.846,78
		2.218.659,26
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	6.149,57
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	10.240,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	38.189,34
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		54.578,91

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**103.196.801,82**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**15.479.520,27**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**24.974.523,65**	**24,20 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC9D8638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1521/15 - 22/06/15 - PÁG. 28 ONDE SE LÊ ...

SEMED – Extrato do TA 03/15 ao contrato 15/14 do PL. 02/14. Contratado (a): DIVIBUS Transportes Ltda - ME. Objeto: Supressão total da **ROTA 33** (Paivas/Buritis), correspondente ao item 24 do edital de licitação (R$ 3,06 km rodado) do contrato mencionado, por interesse da Administração conforme justificativa anexa ao TA 02/15 e art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 **leia-se ... por interesse da Administração conforme justificativa anexa ao TA 03/15 e art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D711EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1521/15 - 22/06/15 - PÁG. 29 ONDE SE LÊ

SEMED – Extrato do TA 03/15 ao contrato 20/14 do PL. 02/14. Contratado (a): Transportadora Braga's Turismo Ltda - ME. Objeto: Supressão total da **ROTA 01** (Divinópolis/Djalma Dutra/Buritis), correspondente ao item 01 do edital de licitação (R$ 3,92 km rodado) do contrato mencionado, por interesse da Administração conforme justificativa anexa ao TA 02/15 e art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 **leia-se ... por interesse da Administração conforme justificativa anexa ao TA 03/15 e art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84F88BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1521/15 - 22/06/15 - PÁG. 29 ONDE SE LÊ

SEMED – Extrato do TA 01/15 ao contrato 45/14 do PL. 02/14. Contratado (a): Transportadora Braga's Turismo Ltda - ME. Objeto: Supressão total da **ROTA 62** (São João de Deus/São Lucas/Del Rey), correspondente ao item 08 do edital de licitação (R$ 10,59 km rodado) do contrato mencionado, por interesse da Administração conforme justificativa anexa ao TA 02/15 e art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93. **leia-se ... por interesse da Administração conforme justificativa anexa ao TA 01/15 e art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FB2B594

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Atendimento do Serviço Social do Luto, executando as funções de Agente Funerário e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **SANDRO BORGES**, detentor do cargo efetivo de Agente Funerário, matriculado sob o nº. 1402198-9, **com efeitos retroativos a 08 de junho de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1AED4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 174 SMS/DV/DAS – nº/2015 datado de 15/04/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no PSF Jardinópolis, executando as funções de Técnico de Higiene Dental, resolve conceder, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **MIRIAM DE JESUS FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, matriculada sob o nº. 9902618-1, **com efeitos retroativos a 01/04/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D819B7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IV CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo e o Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Complementar 007/2011, e suas alterações, convocam a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com objetivo de debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.

Art. 1º - **A IV Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á em Divinópolis/MG, no dia 10 de julho de 2015, horário 12:30 às 17:30 horas**, no auditório da FIEMG, localizada na rua Engenheiro Benjamim de Oliveira, nº 144 bairro Esplanada, nesta cidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS deverá promover, juntamente com o Conselho Municipal do Idoso, todos os procedimentos nos aspectos técnicos, administrativos para a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema "**PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES**", com os seguintes eixos temáticos:

I – Pessoa Idosa: empoderamento e protagonismo na conquista e efetivação dos seus direitos;

II – Financiamento: criação e gestão dos Fundos de Direitos da Pessoa Idosa;

III – Gestão da Política da Pessoa Idosa;

IV – Enfrentamento à Violência;

V – Saúde da Pessoa Idosa.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do, será composta por:

a) Ana Paula Silva
b) Helena Cristiano
c) Fernanda Maria Francischeto da Rocha Amaral;
b) Dirce Gonçalves Silva;
c) Maria Denisia dos Santos Patrícia Friaça Vilela Ribeiro;
d) Monica Rodrigues Costa Ramalho dos Santos ;

Art. 5º - A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento e a ela caberá:

I – Definir os critérios e condições de sua realização pela inscrição, credenciamento de delegados, metodologia e programação;
II – Propor e submeter a aprovação na plenária do Conselho, o regimento interno, instrumentos normativos e legais, para a realização do evento;
III – Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo a Plenária da Conferência;
IV – Exercer outras atividades correlatas.

Art.6º - As despesas decorrentes para realização desta Conferência serão custeadas pelo Fundo Municipal Idoso.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal de Divinópolis

ANA PAULA SILVA
Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:315072D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR I

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando o requerimento datado de 11/06/2015, resolve conceder gratificação pelo exercício da função interinamente de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **ROSIMEIRE REGINA GONTIJO DE ASSIS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 9902086-1, pelo período de **08/06/2015 à 31/12/2015**, em razão da licença médica da Diretora efetiva **JANETE TEREZINHA LOPES PEREIRA.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24EA2937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

17/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.173,54**
17/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 66.188,14**
18/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.435,50**
18/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 55.728,78**
19/06/2015	**AQUIS. IMOBILIARIO**	**4341-9**	**20508-7**	**R$ 231.611,98**
19/06/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.522.755,19**
19/06/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 81,20**
19/06/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 20.208,78**
19/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 246.511,02**
19/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 55.632,38**

Divinópolis, 22 de Junho 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE34146B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 113/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 080/15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FORCECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DAS LINHAS NEW HOLLAND, FORD, HUBER WARCO DO BRASIL E JCB PARA FROTA DE MÁQUINAS E VEICULOS DESTA PMD.Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 08/07/2015. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horas do dia 08/07/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: ***www.licitacoes-e.com.br***. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 22 de Junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE1AAA0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **LUIZ NAZARENO PAES FELIX DE FIGUEIREDO**, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, matriculado sob o nº 9901901-4, ***pelo período de 01/06/2015 a 30/05//2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2FA496D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 175/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a):.GABRIELA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/06/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:983A20F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO. DE: ELIZABETE AUGUSTA DA SILVA.**

Objeto: Trabalho voluntário junto ao C.M.E.I. Rafael Nunes no horário de 07:00 ás 11:00 horas. Prazo 30/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1888D618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 12/15 TP 03/15 DO PL. 96/15. CONTRATADO (A): EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Objeto: Execução de obras de pavimentação de vias na região noroeste no Município de Divinópolis. Valor R$ 221.420,78. Prazo 02 meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, 15/06/15, e emissão de ordem de serviço. Dot. Orç.
02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00 para o exercício de 2015 e dotação compatível para os demais exercícios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F372A0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2015 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da 1º. Etapa do Complexo esportivo do Bairro Planalto, no Município de Divinópolis-MG. P.A 21166-253/2015.
Impugnação de recurso interposto por: R2R Tecnologia em Construção Ltda.
Impugnação não provida. P.A. 20729-253/2015.
Recurso interposto por: BR Leão Construtora Eireli EPP.
Recurso provido.
A resposta na integra encontra-se anexada nos autos do Processo Licitatório e a disposição das empresas no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Divinópolis, 22 Junho de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F7FC0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.801

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Municipal nº 7.925/2014,

DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis:

I- Faculdades Pitágoras:
Efetivo: Sylvia Karla Cambea
Suplente: Danielle Comitante Leão

II- Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – COPASA:
Efetivo: Ronaldo Augusto Lyrio Gonçalves Dias
Suplente: Elenice Louback Barros

III- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG:
- Efetivo: João Luiz de Oliveira
- Suplente: Vergínia Margaret Martins

IV- Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA:
Efetivo: Willian Araújo
Suplente: Érico de Bessa Ribeiro

V- Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Regionais de Divinópolis - FAMBACCORD
Efetivo: Renato Ferreira dos Santos
Suplente: Orlando de Oliveira

VI- Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP:
Efetivo: Dreyfus Bueno Rabello
Suplente: Cleber Aguiar Evangelista

VII- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAM:
Efetivo: Silvia Letícia Ribeiro
Suplente: Henrique Guimarães Rodrigues

VIII- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
Efetivo: Simone Thompson B. Pimenta
Suplente: Tânia Stark de Almeida Delgado

IX- Procuradoria Geral do Município:
Efetivo: Rogério Eustáquio Farnese
Suplente: Marina Souki Porto

X- Superintendência da Usina de Projetos:
Efetivo: Sara Amaral de Oliveira Greco
Suplente: João Evangelista Prado

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5368A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.815

NOMEIA JOAQUIM ANANIAS MACHADO, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **JOAQUIM ANANIAS MACHADO**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Parágrafo Único. A presente nomeação não gerará ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12A9D4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.837

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo., no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 62, inciso XXIV e 152 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 6498/2007 que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transportes e considerando ainda ser de competência Municipal a definição dos pontos de embarque e desembarque de passageiros no perímetro urbano das linhas intermunicipais e interestaduais,

DECRETA:
Art. 1º A partir da publicação do presente Decreto, todas as linhas de ônibus que exploram o transporte coletivo rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros terão seus itinerários no município estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º Para os fins objetivados no presente Decreto, as linhas rodoviárias serão classificadas da seguinte forma:

I – linhas intermunicipais com percurso até 40 km;
II – linhas intermunicipais com percurso acima de 40 km;
III - linhas interestaduais

Art. 3° Os ônibus interestaduais e intermunicipais com percurso acima de 40 km, terão como ponto de embarque e desembarque de passageiros o Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara".

Art. 4º Fica estabelecido como trajeto obrigatório para acesso ao Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara" das linhas interestaduais e linhas intermunicipais com percurso acima de 40 km:

I - Em se tratando de saída deste Município: Terminal Rodoviário/ Contorno Terminal Rodoviário/ Avenida JK/ MG 050.

II - Em se tratando de chegada ao Município: Acesso pela área central da Cidade, sendo regulamentado por Portaria da SETTRANS, de acordo com a localidade de acesso.

III - A linha Divinópolis/ Itapecerica, fica autorizado utilizar seu percurso de chegada com destino a Divinópolis, com acesso pela área central da Cidade, sendo este regulamentado por Portaria da SETTRANS.

IV – A linha Divinópolis/ Itaguara, via Carmo do Cajurú, terá seu percurso pela área central da Cidade e regulamentado por Portaria da SETTRANS.

Art. 5º Os ônibus de transporte interestaduais ou intermunicipais na ausência de passageiros, ao se dirigirem ao Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara" para o exercício de suas atividades ou ao retorno pra sua garagem após viagem, deverão obedecer obrigatório os seguintes trajetos:

I - Chegada ao Terminal: Anel Rodoviário/ Av. JK/ Contorno Terminal Rodoviário/ Terminal Rodoviário.

II - Saída do Terminal: Terminal Rodoviário/ Contorno Terminal Rodoviário/ Av. JK/ Anel Rodoviário.

Art. 6º As linhas intermunicipais com trajeto pela área central da Cidade de Divinópolis, regulamentado por Portaria da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRANS, sendo vetado o embarque e desembarque fora dos locais definidos e identificados pelas placas autorizativas.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste Decreto serão aplicadas aos veículos infratores as penalidades previstas na Lei Federal 9.503/1997- Código de Trânsito Brasileiro em especial os artigos 187 e 195, e demais resoluções que o integram.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 9.200/2009.

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

VLADIMIR FARIA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:239E2976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.965/2015

Denomina "João Antônio Henrique" a Rua "Pedestre", localizada entre as quadras 157 e 198, zona 45 no Prolongamento do Bairro Quintino, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João Antônio Henrique" a Rua Pedestre, localizada entre as quadras 157 e 198, zona 45, no Bairro Prolongamento do Bairro Quintino, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

João Antônio Henrique nasceu na Comunidade Rural do Choro, no Município de Divinópolis. Casou-se com Maria Sebastiana Araújo, com quem teve 13 filhos: José, Geraldo, Leontina, Lourdes, Elza, Dionízia, Roberto, Romeu, Reni, Maria Helena, Maria, Helena Maria, Maria Lúcia, os quais também perpetuaram seu nome por meio de dezenas de netos e bisnetos. Um homem horado que se criou no cabo da enxada, cujo legado é incontestável, sendo merecedor da admiração de todos os seus filhos, netos e demais parentes. Casou-se três vezes e teve grande relevância na vida de seus 13 filhos, que são todos horados trabalhadores, graças ao seu exemplo de trabalho e honestidade, mesmo em épocas tão difíceis.

Na comunidade de Jacinta e Branquinhos, João Antônio passou a maior parte de sua vida até o dia de sua morte, aos 78 anos, em 22 de agosto de 1984.

Por esses e outros tantos motivos, ele merece ter seu nome eternizado, como nome de uma rua, uma simples homenagem a uma grande personalidade, grande homem em sua simplicidade, maravilhoso esposo e Pai de família.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D62A0F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.966/2015

Dá nova redação ao Anexo 06, item "06.18 - Bairro Santa Rosa", Relação de Beneficiários a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a conceder, com finalidade social, o direito real de uso de lotes de propriedade do Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 06, item "06.18 - Bairro Santa Rosa", Relação de Beneficiários a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO 06 - BAIRRO SANTA ROSA

06.18 - Izabel Maria Damasceno
Lote 143, quadra 155, zona 36"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EABE8922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 072, DE 22-06-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A1AADA9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 073, DE 22-06-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.01.2014 a 03.01.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E827852A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 074, DE 22-06-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MANOEL ADILSON RUAS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MAnoel adilson ruas,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2014 a 15.03.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FDD3B757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1783 DE 22/06/2015

Nomeia profissionais para constituírem Subcomissão Técnica, para contratação de Agência de Propaganda e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR**, após a realização de sorteio, para constituírem a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** para contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade nesta Autarquia, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, os seguintes profissionais:
CÍNTIA AMARIA SANTOS
ÉRICA FÁTIMA DE OLIVEIRA
KARINA MARA DO NASCIMENTO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Junho de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:248075B5

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 084/15

Processo Licitatório nº. 073/15
Pregão nº. 057/15
Contratada: **FORMISON LTDA – ME** => R$ 677.750,00**.**
Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:43DF2A7B

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 085/15

Processo Licitatório nº. 073/15
Pregão nº. 057/15
Contratada: **NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME** => R$ 2.232.178,00**.**
Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFFA665D

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 086/15

Processo Licitatório nº. 073/15
Pregão nº. 057/15
Contratada: **M F EVENTOS LTDA - ME** => R$ 129.235,00**.**
Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A929D2DD

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **FORMISON LTDA – ME, NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME e M F EVENTOS LTDA - ME**, vencedora no Processo Licitatório nº. 073/15, Pregão nº. 057/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73809FEA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 092/15

Processo Licitatório nº. 087/15
Pregão nº. 065/15

Contratada: **LABORATÓRIO SÃO LUIZ – EPP** => R$ 50.100,00**.** Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:69283A1A

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **LABORATÓRIO SÃO LUIZ – EPP**, vencedora no Processo Licitatório nº. 087/15, Pregão nº. 065/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:12E913E4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 046/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.
Contratada:INOVARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 14/07/2016, com previsão no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BCE54881

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONJUNTOS EDUCACIONAIS Nº 041/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO 098/2015 – INEXIGIBILIDADE 006/2015)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda.
OBJETO: Aquisição de Conjuntos Educacionais para aplicação, pelos profissionais do município de Metodologia Educacional, para o Desenvolvimento Cognitivo, Social, Emocional, Ético, visando o atendimento dos alunos da Escola Municipal José Honorato de Castro, Escola Municipal Haydée Garcia Guerzoni, Centro Municipal de Educação Integrada Professor José Juvêncio Fernandes e Escola Municipal Professor Franklin de Carvalho, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.
Vigência:03 meses.
Valor:*R$ 244.596,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)*.
Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0021.2.135.3390-30.
Data:22/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8FA5EE8E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1784 DE 22/06/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ISAC EUSTÁQUIO DA SILVA**, Operador de E.T.A., **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2006/2011, **do dia 21/06/2015 a 20/07/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Junho de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:04BCEB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE RP RECAPAGEM

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2015,** REFERENTE AO PREGÃO Nº016/2015

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
LICITANTE VENCEDOR: PNEUCAR – PNEUS CARATINGA LTDA

VIGENCIA : 08/06/2015 A 08/06/2016

VALOR: R$304.686,00.000,00(trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Fco.Badaró,22/06/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C60AA149

COMISSAO DE ICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE COMBUSTIVEL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2015,** REFERENTE AO PREGÃO Nº18/2015

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
LICITANTE VENCEDOR: POSTO SIMÕES & SIMÕES LTDA - EPP
VIGENCIA : 08/06/2015 A 08/12/2015

VALOR: R$434.151,55(quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

Fco.Badaró,22/062015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:0AB1A3BE

COMISSAO DE ICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE RP DE PNEUS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2015 , Nº33/2015 E Nº34/2015,REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CAMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

LICITANTES VENCEDORES:

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP
VALOR: R$114.135,40 (cento e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos))

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
VALOR: R$56.420,00 (cinqüenta e seis mil,quatrocentos e vinte reais)

ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA-ME
VALOR: R$153.038,20 (cento e cinqüenta e três mil,trinta e oito reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 08/06/2015 a 08/06/2016

Fco. Badaró,22/06/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:089DCE66

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº22/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DATA DE ABERTURA: 06/07/2015 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº038/2015, modalidade Pregão Presencial nº022/2015, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA,TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 22 de junho de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:83F319A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – PRC Nº 047/2015

***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS ATENDIDOS DO PROJETO MINAS OLÍMPICA ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

AMARAL E MAGALHÃES LTDA.
CNPJ: 09.453.753/0001-27
Endereço: Av. Oscar Alves Vieira, nº 112, Centro, Guarani MG, CEP: 36.160-000
Itens: 01, 02, 03.
Valor Total: R$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais).
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *19/06/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3B2CC003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: AMARAL E MAGALHÃES LTDA. CNPJ n.º 09.453.753/0001-27
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para os atendidos do Projeto Minas Olímpica Esporte, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.09.00.27.812.013.2.0056 – 00.01.00 Manter o Programa Minas Olímpica.
Recurso: Vinculado
Vigência: : O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de outubro de 2015, a contar da assinatura do presente instrumento.
Data da assinatura: 19/6/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 032/2015, Processo Licitatório n.º047/2015
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DB6E11A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2015 – PRC N.º 048/2015

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING GOVERNAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.*

Vencedora: *ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA.*
CPF:
Endereço: *Rua Getúlio Vargas, 199, Aptº 202, Centro, São João Nepomuceno/MG*
CEP: 36.680-000
Valor Total*: R$ 12.000,00 (doze* mil reais)

Condição de pagamento: *O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.*

Data da assinatura da homologação: 19/06/2015.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FE2477E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA,** CPF n.º 107.955.217.-07
Objeto: Conforme homologação do PRC n.º 048/2015 – Carta Convite n.º 003/2015, constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Marketing Governamental, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.09.00.13.392.011.2.0046 – 00.01.00 Eventos Cívicos, Culturais e Populares.
Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e o mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Parágrafo Único. Os valores contratuais sofrerão reajustes durante a sua vigência, observado o IGPM acumulado nos 12(doze) meses imediatamente anteriores ao primeiro período de vigência contratual.
Recurso: próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 19/6/2015
Fundamentação Legal: Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 048/2015– Carta Convite n.º 003/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7D881DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços 009/2015 para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itanhandu, conforme Contrato de Repasse nº 797684 (2691.1012.129-30/2013) Ministérios das Cidades / Caixa. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Alpha Construtora Ltda - ME, CNPJ: 17.515.595/0001-10, Baependi/MG. Data 22/06/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CEE14703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº035/2015.

Referente Dispensa nº 004/2015.
Contratada: CONSTRUTORA BRAÚNA LTDA-EPP, CNPJ nº 71.219.539/001-84.
Objeto: A contratação de empresa para construção e reforma de área existente na Escola Municipal Joaquim de Araújo Miranda para construção da Brinquedoteca, para instalação da Escola Infantil (creche), localizada no Parque da Pitangueira.
Período: 02/06/2015 a 01/07/2015.

Jaguaraçu, 02/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2FBC384C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº036/2015.

Referente Dispensa nº005/2015.
Contratada: S.F. CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME, CNPJ nº 12.606.269/0001-03.
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados na organização e elaboração de um Dossiê de Tombamento da Imagem de São José, localizada na Paróquia São José em Jaguaraçu, conforme documento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente, Turismo e Cultura.
Período: 02/06/2015 a 01/01/2016.

Jaguaraçu, 02/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1B345A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº038/2015

Referente Pregão Presencial nº011/2015.
Contratada: DJAFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO E TELHAS LTDA, CNPJ nº 22.366.926/0001-38.
Objeto: A aquisição de perfil de chapa de ferro enrijecidos para construção da cobertura do segundo piso da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu.
Período: 08/06/2015 a 07/07/2015.

Jaguaraçu, 08/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4663C84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº040/2015.

Referente Pregão Presencial nº012/2015.
Contratada: VISION COMUNICAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, CNPJ nº09.122.507/0001-92.
Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação, mídia impressa, out-door, inserções em rádio e televisão regionais e outros serviços inerentes para realização da

XXXIV Cavalgada de Jaguaraçu, a ser realizada nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015 e demais eventos culturais e tradicionais da cidade.
Período: 08/06/2015 a 31/12/2015.

Jaguaraçu, 08/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:57021B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº004/2015.

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA-EPP** e homologado o Processo de Licitação nº023/2015,
Modalidade: Dispensa nº004/2015, cujo objeto a contratação de empresa para construção e reforma de área existente na Escola Municipal Joaquim de Araújo Miranda para construção da Brinquedoteca, para instalação da Escola Infantil (creche), localizada no Parque da Pitangueira, conforme Planilha Orçamentária.
Em 02/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9CD05E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº005/2015.

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **S.F. CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME** e homologado o Processo de Licitação nº024/2015, Modalidade: Dispensa nº005/2015, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na organização e elaboração de um Dossiê de Tombamento da Imagem de São José, localizada na Paróquia São José em Jaguaraçu, conforme documento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente, Turismo e Cultura.
Em 02/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:19F8F844

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015.

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº021/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº012/2015, cujo objeto do presente edital a seleção de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação, mídia impressa, out-door, inserções em rádio e televisão regionais e outros serviços inerentes para realização da XXXIV Cavalgada de Jaguaraçu, a ser realizada nos dias 17,18 e 19 de julho de 2015 e demais eventos culturais e tradicionais da cidade, conforme Anexo I – Termo de Referência, adjudicando vencedora do certame a empresa Vision Comunicação em Impressão Digital LTDA - ME. Em 08/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C2A03970

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015.

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº020/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº011/2015, cujo objeto do presente edital a aquisição de perfil de chapa de ferro enrijecidos, telha galvalume termoacústica trapezio 5 bicas 0,43mm e com enchimento em EPS poliestireno expandido (isopor) de 0,30mm e parafuso auto brocante para construção da cobertura do segundo piso da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, sendo adjudicada vencedoras as licitantes a empresa Edfer Comércio de Ferro e Aço S.A. e a Djafer Comércio e Indústria de Aço e Telhas LTDA.Em 08/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0174742C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº05 AO CONTRATO Nº039/2014

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 039/2014
Contratada: **CARBOPEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ n° 86.370.095/0001-50.
Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno e médio porte, para atender a frota de veículos do Município.
O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Item nº15 – Serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico – Ônibus HLF-9414, quantidade acrescida 12,50h, no valor de R$63,00, totalizando o valor de R$787,50, perfazendo o total de 62,50h, no valor de R$63,00, totalizando o valor de R$3.937,50, e Item nº22 – Serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico – Fiat/Uno Vivace HNH-1641, quantidade acrescida 12,50h, no valor de R$54,00, totalizando o valor de R$675,00, perfazendo o total de 62,50h, no valor de R$54,00, totalizando o valor de R$3.375,00.

Jaguaraçu, 22/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:07BD66FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº039/2015.

Referente Pregão Presencial nº011/2015. Contratada: EDFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S.A, CNPJ nº08.603.541/0001-16. Objeto: A aquisição telha galvalume termoacústica trapezio 5 bicas 0,43mm e com enchimento em EPS poliestireno expandido (isopor) de 0,30mm e parafuso auto brocante para construção da cobertura do segundo piso da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. Período: 08/06/2015 a 07/07/2015.

Jaguaraçu, 08/06/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B469BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do 1º Aditamento do Contrato Nº 035/2015, Procedimento Licitatório 004/2015, Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial 003/2015, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra, incluso ferramental e veículo, para auxiliar na prestação de serviços de capina e limpeza de vias públicas, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Contratada: Luiz Carlos de Jesus-ME. Valor Aditado: R$ 13.500,00. Vigência: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5618AC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
1ª ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 124/2015 – Processo Licitatório nº 056/2015 – Pregão Presencial nº 051/2015, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de Material de Construção, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório. Abertura dos envelopes será no dia 13.07.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F4E7F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2015

DETENTORA: Unijohn Sistemas de Limpeza LTDA-EPP **– CNPJ:** 25.497.280/0001-16
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos para lavanderia e limpeza hospitalares.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 95.451,40 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 16.06.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:060BE3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 212/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Adriana Maria Terra - ME rep. Daniel Fernandes Pereira, Arte Original Ltda – EPP rep. Rodrigo Fernandes do Espírito Santo, Marcília Azevedo Grossi – EPP rep. Marcelo de Souza Soares e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME rep. Sérgio Lourenço da Cunha. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Adriana Maria Terra - ME, Arte Original Ltda – EPP, Marcília Azevedo Grossi – EPP e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Adriana Maria Terra - ME ao preço de R$8.740,06, Arte Original Ltda – EPP ao preço de R$10.383,05, Marcília Azevedo Grossi – EPP ao preço de R$10.993,38 e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME ao preço de R$8.309,07. A proponente Adriana Maria Terra – ME foi desclassificada nos itens: 24 e 55, a proponente Simões & Dias Impressos Gráficos – ME nos itens 11, 16, 33 e 64, a proponente Marcília Azevedo Grossi – EPP no item 61 por apresentar produtos com quantitativos divergentes com o Edital. O item 45 (papel jasmim branco) foi frustrado pois a cotação de preços da Prefeitura está inexequível para este produto. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Os representantes legais das proponentes requereram à Pregoeira permissão para ausentarem-se da sessão devido ao horário tendo em vista o atraso na abertura do certame por causa de problemas técnicos do sistema adotado pela Prefeitura, tendo sido atendidos, razão pela qual não assinaram esta Ata. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ADRIANA MARIA TERRA – ME

MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – EPP

SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS – ME

ARTE ORIGINAL LTDA – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:D23E0F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

Japaraíba/MG, 22.06.2015

A Sua Excelência Senhor
LUÍS AUGUSTO DE REZENDE PENA
DD. Promotor de Justiça

Assunto: **Envia relação de candidatos com inscrição DEFINITIVA deferida no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar**

Senhor Promotor:

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência a relação de candidatos inscritos ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Japaraíba, após a fase de recursos e/ou impugnações.

À disposição para colaborar com outras providências necessárias.

LAELSON DE LIMA
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:B3AEF439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015 PREGAO PRESENCIAL 35/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 46/2015, com a empresa **HIDROSANBH SOLUÇOES EM SANEAMENTO E MEDIÇAO DE AGUA EIRELLI -EPP, CNPJ N°02.332.638/0001-55.**
Objeto: Materiais hidráulicos.
Valor Global: R$ 4.771,50 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 22 de junho de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:846F198A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2015**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto ao **credenciamento de médicos plantonistas presenciais para doze horas/dia**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, através do médico plantonista: **1) Edson Pereira da Silva.**

João Monlevade, 22 de Junho de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C995255C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-E

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - E PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **NORTE DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.927.029/0001-49**, situada na rua 10, nº 247, bairro Kennedy, Contagem/MG, neste ato representada pela sr. **Rafael Alexandre Borges**, inscrita no CPF sob o nº **087.472.936-08**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clinica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R$ 55.572,30

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NORTE DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.927.029/0001-49

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A54E2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO SOBRE RECURSO C&A CONSTRUTORA NA TP 011 2015

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO AO EDITAL RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS 011/2015.

Em virtude do Recurso Administrativo interposto ao edital relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015,** interposto pela empresa C&A Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.881.593/0001-21, com sede na rua Perímetro, nº 127, bairro Paracatuzinho, Paracatu/MG, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO
Foi interposto Recurso Administrativo relativo ao edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015** pela empresa **C&A Construtora Ltda**, sob alegação de que a Comissão de Licitação julgou-a inabilitada, vez que apresentou a certidão de negativa de débitos trabalhista vencida e por apresentar índices financeiros destoantes das exigências do edital, como índice de liquidez geral e grau de endividamento.
Neste ato, apresenta CND trabalhista com prazo de validade 12.12.2015, bem como apresenta no próprio recurso administrativo, uma nova informação de valores do balanço patrimonial encerrado em 31.12.2014.

DAS PRELIMINARES
O recurso administrativo foi interposto tempestivamente pela empresa **C&A Construtora Ltda**, em face da DECISÃO prolatada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
a) Tempestividade: o presente recurso foi protocolado tempestivamente.
b) Legitimidade: a empresa Recorrente participou das sessões públicas apresentando proposta de preço juntamente com a documentação de habilitação, assim, recebo o recurso interposto, vez que a mesma poderá sagrar-se vencedora do certame.
Portanto, legítima se mostra sua pretensão.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pela Lei 8.666/93 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.

No caso em tela, verifica-se que trata de licitação na modalidade Tomada de Preços com objeto de contratação sob o regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc... das obras e serviços para construção de praça pública na sede do distrito de Luizlândia do Oeste, neste município; conforme projeto básico anexado ao edital.
É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os **objetos** a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências de documentações do edital.
A empresa interpôs recurso administrativo sob a alegação de que não concorda com a inabilitação nos termos expostos acima.
Revendo as alegações na peça recursal ofertada pela Empresa C & A Construtora Ltda - ME, constatamos que procede em parte, conforme a seguir.
Ocorreu, que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas encontrava-se vencida em 12.08.2014. Todavia, a empresa em fase recursal apresenta uma nova CND Trabalhista com data de vencimento 12.12.2015.
Atendendo os princípios da LC 147/2014 com a apresentação da Certidão Simplificada, conclui-se que a mesma atendeu por habilitar-se.

Quanto à inobservância do **item 5.2.1** Cópia do balanço patrimonial do último exercício social encerrado em 31.12.2014, insta informar que a empresa **NÃO** atendeu as prerrogativas expostas no edital relativo ao prefalado item, VEZ QUE APRESENTOU NA PEÇA RECURSAL VALORES DIVERGENTES AO DOCUMENTO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2014, CONFORME A SEGUIR:

ÌNDICE LIQUIDEZ CORRENTE: o Ativo Circulante/Passivo Circulante – Os valores constantes do Balanço Patrimonial com encerramento em 31.12.2014 é de **R$235.922,35** e **R$16.903,09**, respectivamente.

NOVOS CÁLCULOS APRESENTADOS EM FASE RECURSAL: Verifica-se que o Ativo Circulante/Passivo circulante é de **R$645.432,95** e **R$24.218,35**, respectivamente.

Por conseguinte, os demais cálculos Endividamento Geral também restarão comprometidos.
Portanto, os valores apresentados na fase recursal são divergentes aos valores lançados no balanço patrimonial encerrado em 31.12.2014.

Diante do exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** as razões recursais apresentadas, vez que em relação à CND Trabalhista, resta habilitada. Todavia, em relação ao Balanço Patrimonial a Recorrente NÃO CONSEGUIU demonstrar razões para modificar a decisão primeira. Assim, a Comissão Permanente de Licitações mantém a decisão primeira pela inabilitação da empresa, ora Recorrente, retificando e publicando na AMM as informações contidas nesta decisão; manter as demais cominações no Edital de Tomada de Preços nº 005/2015 em seus termos.

João Pinheiro/MG,22 de Junho de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Gerente de Suprimentos e Licitações

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:1CAE626A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

LICITAÇÃO

Objetivando a aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos ônibus - modelo 1620 / 1721, da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o referido processo as seguintes empresas: **Auto Peças Silva Santos Ltda.** - CNPJ: 41.836.180/0001-23, com valor total de **R$146.649,47** (cento e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos e **Paulo Santos Gonçalves Brandão e Cia Ltda** - CNPJ 04.353.732/0001-16, com o valor total de **R$ 143.924,55**.

João Pinheiro- MG, 22 de junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A16BB955

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-C

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.020.319/0001-93**, situada na rua Joaquim Bonifácio, nº 905, bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, neste ato representada pela sr. **Fábio Izequiel**, inscrita no CPF sob o nº **013.157.026-90**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clinica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R$ 276.534,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 14.020.319/0001-93

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4D5A0FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 33/2015:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 33/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação conforme artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de Cartório, referente à emissão de Certidão de Registro do imóvel lote nº. 52, da quadra nº. 58, situado na Rua Vereador Wilson de Almeida com a Rua Prefeito Paulo Lobato, para regularização do imóvel onde será construída a quadra poliesportiva do Bairro Chico Miranda.
No valor de R$ 1.838,01 (Um mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo).

Lagoa da Prata, 19 de Junho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:BAEBD6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 73/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 73/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando o serviço de confecção de placas, para inauguração das seguintes obras: Unidade de Pronto Atendimento-UPA, nova sede da Escola Professor Afonso Goulart, Creche PROINFÂNCIA, e reforma dos CEMEI'S Madrinha Nonóia, Risoleta Neves e Castelinho Encantado. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 10/07/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 22 de junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:0D8DD19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 74/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 74/2015.
OBJETO: Registro de Preços visando á aquisição de Carrinho Coletor de Lixo, para atender ás necessidades do Setor de Limpeza Urbana, por um período de 12 meses.
TIPO: Menor Preço Global.
Abertura das propostas: 07/07/2015, ás 13:00 horas.
O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 22 de Junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:98DBE7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS 041/2015-TOMADA DE PREÇOS 003/2015-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES, CARPINTEIROS, ARMADORES, PINTORE

041/2015-Tomada de Preços 003/2015-Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de pedreiros, serventes, carpinteiros, armadores, pintores-Habilitação Prorrogada p/08/07/2015-09:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:314D5AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS 042/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

042/2015-Pregão Presencial 031/2015-Aquisição de materiais médicos-Habilitação: 08/07/2015-10:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:42C3E7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
043/2015-PREGÃO PRESENCIAL 032/2015-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA

043/2015-Pregão Presencial 032/2015-Contratação de serviços de pesquisa de dados-Habilitação: 08/07/2015-13:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:08836476

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
044/2015-PREGÃO PRESENCIAL 033/2015-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de seguranças desarmados
Habilitação: 08/07/2015-14:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:53730C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00075/2015 – Pregão Presencial nº 00047/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, DE FORMA PARCELADA, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 06/07/15 às 13h15min. Sessão de lances: 06/07/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0F290448

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

2ª Publicação - Processo 00070/2015 – Pregão Presencial nº 00043/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE PAPANICOLAU E PULSEIRAS EM TYVEK PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Credenciamento: 07/07/15 às 13h15min. Sessão de lances: 07/07/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1C26FB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 105, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. LINDALVA LAMOIA TEIXEIRA MACHADO, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Emprego e Renda, padrão de vencimento CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de junho de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED83C0B6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.245, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME na cidade de Leopoldina, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo Único: Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes contextos:
I – metas e estratégias;
II – indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME;
III – diagnóstico.

Art.2º. Fica autorizada a instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º. São diretrizes do PME:
I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - melhoria da qualidade de ensino;
V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
IX - valorização dos profissionais de educação;
X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
Xl - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 5º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 6º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Leopoldina;
III - Conselho Municipal de Educação.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas e;
III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 7º. O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 8º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de Minas Gerais e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.
§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.
§ 3º. O Sistema Municipal de Ensino, de acordo com a demanda social, deverá considerar as necessidades específicas das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural.

Art. 9º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 10. O Município de Leopoldina deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 11. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Leopoldina, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Fica revogada a Lei 3.780, de 14 de agosto de 2007, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Leopoldina para o período de 2006-2016.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de junho de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7E08703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

PRC nº. 0301/2015
Pregão nº. 031/2015

DECISÃO

Com supedâneo na declaração aludida pela Pregoeira Oficial na ata referente ao Pregão em epígrafe e carreada aos autos do mencionado procedimento administrativo, a qual constatou que não havia nenhuma empresa interessada em apresentar proposta, decido a questão a mim submetida visando **DECLARAR** o certame em epígrafe como deserto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 19 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D566136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015

PREGÃO Nº 035/2015
Processo Licitatório nº 0195/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição e recarga de extintores para atender a diversas Secretarias do Município de Leopoldina
Firma Vencedora: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME/**CNPJ:** 12.028.504/0001-07/
VALOR: R$ 40.981,00.
Recursos: Próprios, RP SAÚDE, PABFIXO, FNAS, SEDESE, PISO MINEIRO, PAEFI, PAIF
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato: 03/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B9ACACC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/15

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 044/15, PRC 0529/15. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no Memorial da cidade, de acordo com as especificações e croquis do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Dia da Licitação: 06/07/2015, às 09:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de junho de 2015,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F114E429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 031/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 05 de janeiro de 2015**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na área de lava jato, para prestação de serviços futuros de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal e conveniados, por um período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 06 de julho de 2015, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 22 de junho de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:59D8F823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 138/15

Considerando o processo 39.645/15 de 19/06/2015 no qual a Senhora FERNANDA PEREIRA CAMPOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 22 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04877A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 036/2015 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

RETIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO 036/2015– MAR DE ESPANHA - MG

Retifico edital publicado, edital referente à **Execução dos Serviços de Organização e Promoção da 42ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro do Município de Mar de Espanha, a ser realizada de 16 de julho à 19 de Julho de 2015, (no Parque de Exposições do município de Mar de Espanha).**

no item 9 – Subitem 9.8 – **retificado com o seguinte texto: 9.8 – O Licitante no ato da apresentação da proposta terá que apresentar ao Município as Cartas de Exclusividade dos shows escolhidos ou contrato firmado com os artistas nas datas conforme anexo I co Edital. A não apresentação das mesmas acarretará na desclassificação da proposta.**

no item 10 – Subitem 10.3.4 – **retificado com o seguinte texto: 10.3.4 - que não contiverem as cartas de exclusividade dos shows escolhidos ou os contratos já firmados com os artistas, nas datas especificadas conforme anexo I**

no anexo I Segurança e Equipe de Apoio – Efetivo Necessário **– retificado com o seguinte efetivo:**

Segurança e Equipe de Apoio para o dia 16 de julho - Quinta = Quantidade:40
Segurança e Equipe de Apoio para o dia 17 de julho - Sexta = Quantidade:80
Segurança e Equipe de Apoio para o dia 18 de julho - Sábado = Quantidade:80
Segurança e Equipe de Apoio para o dia 19 de julho - Domingo = Quantidade:40

Mantidas as demais clausulas do edital.
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha, 22 de Junho de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2E32AF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2015

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº03/2015 - Registro de Preços Nº 02/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 13/2015 – Pregão Presencial Nº 10/2015.
Objeto: fornecimento de materiais de informática para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina.
Empresa: **SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público,com sede à Rua Ataualpa Dias Maciel, 294 Bairro Rosário em Patos de Minas/MG, CEP 38.701-000, inscrita no CNPJ sob número, 10.754.897/0001-00.
Valor: **R$20.260,00**.
Prazo: **04.03.2015 a 04.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EA503461

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2015

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº04/2015 - Registro de Preços Nº 02/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 13/2015 – Pregão Presencial Nº 10/2015.
Objeto: fornecimento de materiais de informática para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina.
Empresa: **ANTONELLY SOUSA SILVA 08082964693-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede á Rua Omar Carneiro, 182, Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG.
Valor: **R$32.053,00**.
Prazo: **04.03.2015 a 04.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:11D9B0AA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2015

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº05/2015 - Registro de Preços Nº 02/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 13/2015 – Pregão Presencial Nº 10/2015.
Objeto: fornecimento de materiais de informática para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina.
Empresa: **E PC INFORMATICA LTDA- ME ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 19.104.451/0001-05, com sede á Rua Rodrigues Caldas, 726, Santo Agostinho, CEP 30.190-120 em Belo Horizonte/MG.
Valor: **R$25.306,00**
Prazo: **04.03.2015 a 04.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7F7B2C19

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2015

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº06/2015 - Registro de Preços Nº 02/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 13/2015 – Pregão Presencial Nº 10/2015.
Objeto: fornecimento de materiais de informática para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina.
Empresa: **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.989.568/0001-91, com sede à Rua Jefferson Nepomuceno, 436 Bairro Ipanema em Patos de Minas/MG CEP 38.706-510.
Valor: **R$18.256,25**
Prazo: **04.03.2015 a 04.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1FCBC855

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº07/2015 - Registro de Preços Nº 02/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 13/2015 – Pregão Presencial Nº 10/2015.
Objeto: fornecimento de materiais de informática para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina.
Empresa: **COMERCIAL ELETRO – EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. João Bernardes de Souza, inscrita no CNPJ sob o n.º18.295.299/0001-14.
Valor: **R$22.341,40**
Prazo: **04.03.2015 a 04.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DDAB188A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2015

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata nº08/2015 - Registro de Preços Nº 02/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 13/2015 – Pregão Presencial Nº 10/2015.
Objeto: fornecimento de materiais de informática para atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina.
Empresa: **MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** com sede à Rua Conceição do Mato Dentro,546 Sala 7 Bairro Ouro Preto, CEP 31.310-240 em Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o n.º 19.454.333/001-19.
Valor: **R$11.091,76**
Prazo: **04.03.2015 a 04.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:686E218D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 037/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 004/2015
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG *– torna público TERMO DE* ***RATIFICAÇÃO*** *DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais* ***RATIFICA*** *a Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à:* ***RODRIGO ABREU SENA****, CNPJ: 21.487.508,0001-36,* ***BANDA HERDEIROS*** *no estilo GOSPEL pelo valor global de* ***R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)****,* ***WAGNER JOSÉ SERAFIM****, CNPJ: 18.849.339.0001-22,* ***BUIÚ E BANDA*** *no estilo AXÈ pelo valor global de* ***R$ 8000,00 (Oito Mil Reais); APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS****, CNPJ: 19.221.903.0001-20,* ***DORO DO BRASA MUNDO E BANDA*** *no estilo FORRÓ pelo valor global de* ***R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES – ME,*** *CNPJ: 15.324.253.0001-98,* ***BANDA TOP DA GALAXIA*** *no estilo AXÉ pelo valor global de* ***R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)*** *e* ***MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,*** *CNPJ****: 09.317.576/0001-51, MARCELINHO DOS TECLADOS E BANDA*** *no estilo FORRÓ pelo valor global de* ***R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).*** *Objeto:* ***Contratação de empresa ou profissionais especializados p/ fornecimento de Shows musicais de estilos variados de renome REGIONAL para as festividades de julho no município de Montezuma/MG.***

Montezuma-MG, *11 de junho de 2015.*

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:C7A1C5F1

DEPART. DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE ACRESCÍMO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público O termo Aditivo Referente ao Processo Licitatório nº.035/2014, Pregão Presencial nº.019/2014, Registro de Preços.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, Referente a realinhamento de preços no valor total 08,08%**
Partes: Prefeitura Municipal de Montezuma/MG x Montes Claros Veículos e Peças LTDA.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:511C9719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 079/2015, na Mod. PP n.º 053/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** com entrega parcelada para atendimento à Rede Municipal de Saúde. Credenciamento dia 01/07/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:25D53C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 045-2015 PREGÃO PRESENCIAL 029-2015 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 01 de julho de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015**, **tipo menor preço global,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **realização da XXXI Exposição Agropecuária, XXXV Concurso Leiteiro e XV Festa do Cavalo**.
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 22 de junho de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A6364FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2015 CHAMADA PÚBLICA 002-2015 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que está aberta Chamada Pública n.º 002/2015 para aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Os produtores rurais do município de Palma interessados em participar da Chamada Pública, deverão procurar a EMATER local portando CPF e posteriormente a Secretaria Municipal de Educação para formalizar o processo de aquisição, até o dia 15 de julho de 2015 às 16:00h (dezesseis) Horas.
Os produtos e quantidades estão relacionados no quadro abaixo:

Produto	Quantidade
Abacate	180 Kg
Abóbora madura	360 Kg
Abobrinha verde (italiana, brasileira, paulista)	40 Kg
Acerola	180 Kg
Alface lisa e crespa	1260 unid
Alho	60 Kg
Arroz parboilizado tipo 1	1800 Kg
Banana prata, nanica ou maçã	540 Kg
Batata doce	90 Kg
Beterraba	90 Kg
Brócolis	90 molhos
Caju	180 Kg
Cebola	110 Kg
Cebolinha verde	360 molhos
Cenoura	180 Kg
Chuchu	110 Kg
Couve	900 molhos
Espinafre	180 molhos
Feijão preto tipo 1	360 Kg
Inhame	540 Kg
Laranja lima, pêra ou campista	720 Kg
Limão Taiti	180 Kg
Mamão formosa, Havaí ou papaya	90 Kg
Mandioca	540 Kg
Manga	180 Kg
Maracujá	180 Kg
Mexerica	90 Kg
Milho Verde	360 Kg
Pimentão	145 Kg
Polpa de Acerola	180 Kg
Polpa de Goiaba	180 Kg
Polpa de Manga	180 Kg
Quiabo	50 Kg
Repolho	145 unid

Salsa	900 molhos
Taioba	540 molhos
Tomate	360 Kg
Tomate cereja	360 Kg
Vagem	60 Kg

Palma, 15 de junho de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:8C1A9F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/15

Tendo em vista o constante do processo 007/2015 PRC 622/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 *"caput"* do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da Sociedade *"Bamaq S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos"* conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo valor de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Pará de Minas, 22 de Junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DEAC723B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 03/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes – COMDECAP, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.871/2013, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 01/2015, faz publicar a presente lista com a relação dos inscritos e convocação para a prova de conhecimentos do ECA no processo de Eleições Unificadas para o cargo de Conselheiro Tutelar – quadriênio 2016/2019.

Nº	Candidato	Convocação para a prova de conhecimentos
01	Alnice Ferreira dos Santos	Convocado
02	Carlos Lúcio de Alvarenga	Convocado
03	Flávio Giovani Magalhães	Convocado
04	Gleice Cristina dos Santos	Convocado
05	Keila Vieira Rafael	Convocado
06	Laion da Fonseca Rosa	Convocado
07	Larissa Ribeiro de Menezes Silva	Convocado
08	Luciana Gomes da Silva	Convocado
09	Lucivânia José de Almeida Silva	Convocado
10	Luis Fernando Guimarães	Convocado
11	Maria Aparecida Cardoso Oliveira	Convocado
12	Marisa Aparecida Santos	Convocado
13	Patrícia Honorato de Melo	Convocado
14	Rosinei da Costa Oliveira	Convocado
15	Selma Creone de Araújo Rodrigues	Convocado
16	Wanessa da Silva Pereira	Convocado
17	Wdyalen Barbosa Oliveira	Convocado

Perdizes/MG, 22 de Junho de 2015.

CORONEL HAMILTON FIRMINO DA SILVA.
Presidente do COMDECAP

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9F7E94BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.103/2015 - RAFAEL ALVES PINTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.103/2015**,
Contratado: **RAFAEL ALVES PINTO,** portador do CPF: 067.712.356-61, Cargo: **Professor III (Português)** Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e de 19/03/2010.
Vencimento R$ 17,39 hora aula.
Vigência 08/06/2015 a 26/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D23DD666

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.105/2015 - ANA FLÁVIA NAVES CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.105/2015**,
Contratada: **ANA FLÁVIA NAVES CARDOSO,** portadora do CPF: 106.278.856-75, Cargo: **Professor III (Espanhol)** Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e de 19/03/2010.
Vencimento R$ 17,39 hora aula.
Vigência 11/06/2015 a 10/07/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:056B6C41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.104/2015 - MARGARIDA APARECIDA SILVA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.104/2015**, contratada: **MARGARIDA APARECIDA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF: 589.758.706-00, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.135,42 por mês. Vigência 08/06/2015 a 26/06/2015, podendo ocorrer alteração de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:785CD1D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.107/2015 - CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.107/2015**, contratada: **CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE**, portadora do CPF: 014.041.776-12, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.135,42 por mês. Vigência 18/06/2015 a 10/07/2015, podendo haver antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva ou em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6200BAB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.106/2015 - MARIA ISABEL DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.106/2015**, contratada: **MARIA ISABEL DOS SANTOS,** portadora do CPF: 024.955.256-60, Cargo: **Auxiliar de Enfermagem.** Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 15/06/2015 a 14/07/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D42B0BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.965/15 - AFASTA POR LICENÇA MATERNIDADE IRANI DE SOUZA CRUZ

PORTARIA Nº 5.965/15 de 19 de junho de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IRANI DE SOUZA CRUZ, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **IRANI DE SOUZA CRUZ,** no período de **12/06/2015 à 08/12/2015**, conforme atestado médico do Dra. Vera Lúcia Cavalcante Bello.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12.06.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E9441DD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.966/15 - FÉRIAS PRÊMIO - LYSIA MARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 5.966/15 de 19 de junho de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, LYSIA MARIA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LYSIA MARIA FERNANDES,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 17/12/2004 A 16/12/2019, que serão gozadas a partir de 15/06/2015 a 29/06/2015, no total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:704BA491

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.967/15 - FÉRIAS PRÊMIO - JOÃO MIGUEL ROSALINO

PORTARIA Nº 5.967/15 de 19 de junho de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JOÃO MIGUEL ROSALINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **JOÃO MIGUEL ROSALINO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2014, que serão gozadas a partir de 15/06/2015 a 14/07/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 15.06.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D106E772

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 55/2015 - PREGÃO 39/2015 AQUISIÇÃO DE PNEUS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 55/2015 - Pregão Presencial nº 39/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de pneus e outros, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 03.07.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB6EE765

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 56/2015 - PREGÃO 40/2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS FISIOTERAPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 56/2015 - Pregão Presencial nº 40/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais para fisioterapia, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 06.07.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1729A759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REVOGA PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

O SAAE/Pirapora-MG **revoga** o Pregão Presencial 14/2015 – Processo 54/2015, referente ao "Serviço de varrição manual de vias públicas e capina, raspagem e roçada manual em vias e espaços públicos no município de Pirapora-MG", por razões de interesse público, com base no *caput* do artigo 49 da Lei 8666/93.

Pirapora-MG, 16 de junho de 2015.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5932F635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 044/2015 CONVITE N° 006/2015**, com vistas à aquisição de materiais e serviços de serralheria para atender as necessidades das secretarias municipais deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0B719144

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE JUNHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 131/2014 – PREGÃO - 072/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CURINGA DOS PNEUS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto executar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato **n° 020/2015**, atualizando seus valores por itens a partir da data de **25/05/2015**, conforme valores descritos em tabela abaixo:

Item	UND.	Descrição técnica minuciosa do material/produto/serviço	Valor anterior	Valor atual
01	UND.	PNEU 215X75XR17,5 – 1ª LINHA - MARCA STEELMARK	R$ 562,00	R$ 586,16
02	UND.	PNEU 165X70XR13 – 1ª LINHA -MARCA KELLY	R$ 112,00	R$ 127,29
03	UND.	PNEU 175X70XR14 – 1ª LINHA -MARCA GOODYEAR	R$ 181,00	R$ 221,29
04	UND.	PNEU 205X75XR16C – 1ª LINHA - MARCA KELLY	R$ 367,00	R$ 440,11
05	UND.	PNEU 275/80 R 22,5 LISO – 1ª LINHA - MARCA KELLY	R$ 982,00	R$ 1.033,55
06	UND.	PNEU BORRACHUDO 275/80 R 22,5 – 1ª LINHA - MARCA GOODYEAR	R$ 1.145,00	R$ 1.205,11
11	UND.	PNEU 185XR14C – 1ª LINHA - MARCA GOODYEAR	R$ 210,00	R$ 269,79

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3903BBE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 347/2015

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PRATA.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.809/98, e considerando a exoneração do Sr. **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS** do cargo de Secretário de Saúde, Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao Sr. **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, fica nomeado o Sr. **RICARDO TICLY ALVES**, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PRATA.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0D8575A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 348/2015

CONCEDE LICENÇA PELO PERÍODO EM QUE PERDURAR O AFASTAMENTO CONCEDIDO PELO INSS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA MADALENA MOREIRA BARBOSA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período em que perdurar o afastamento concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, devendo retornar ao serviço no 1º (primeiro) dia subseqüente ao encerramento do prazo estipulado pelo referido Instituto, a servidora **MARIA MADALENA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D4475985

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 349/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/05/2015 a 21/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 22/05/2015, a servidora **ISAURA ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6D0667DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 350/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 04/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 05/05/2015, ao **SEBASTIAO DANIEL NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Art. 2º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/05/2015 a 13/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 14/05/2015, ao **SEBASTIAO DANIEL NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, 11 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:368783A5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 351/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/05/2015 a 16/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 17/05/2015, a servidora **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, 12 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6B87B2A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 352/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/05/2015 a 17/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 18/05/2015, a servidora **MARIANA VIEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 12 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C08BFEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 353/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 39 (trinta e nove) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/04/2015 a 30/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2015, a servidora **TATIANA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 12 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:644778B7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 354/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/05/2015 a 12/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 13/05/2015, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC7140CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 355/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 18/05/2015 a 16/06/2015, a servidora **REGINA CELIA PITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:730C31B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 356/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/05/2015 a 15/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/05/2015, a servidora**REGINA DA SILVA VALERIANO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2EE3C5F4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 357/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/05/2015 a 13/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 14/05/2015, à servidora **GIRLENE GONÇALVES CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8E976B7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 358/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/05/2015 a 27/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/05/2015, ao servidor **SEBASTIAO DANIEL NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:628C3811

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 359/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 08/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/05/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 12/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 13/05/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 3º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/05/2015 a 15/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/05/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6170B55E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 360/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/05/2015 até 11/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2015, à servidora **MILENE APARECIDA BERNARDES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1A3F10A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 361/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/05/2015 a 25/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2015, à servidora **DENUZIA APARECIDA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8DF3153E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 362/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 22/05/2015 a 20/06/2015, a servidora efetiva **SHEILA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9FF0EDDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 363/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/05/2015 a 24/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 25/05/2015, à servidora **NEIDE MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:09A87392

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 364/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/04/2015 a 14/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/05/2015, ao servidor **DANILLO SILAS ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/05/2015 a 19/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 20/05/2015, ao servidor **DANILLO SILAS ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B9178390

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 365/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **ROBERTA AGRELLI ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7EC8B6AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 366/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/11/2012 a 15/11/2013, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **MAGDA SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Fiscal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A51C286F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 367/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 20/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **ORACILDA FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E5E4FA03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 368/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/05/2015 a 26/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/05/2015, à servidora **CAMILA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:26067253

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 369/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2012 a 14/07/2013, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **MARIA LUCIA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC094981

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 370/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 10/01/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ao servidor **WILTON GONÇALVES ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A4A18D9C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 371/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **LORRAINE ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C5013C8F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 372/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/05/2015 a 29/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 30/05/2015, ao servidor **JACKENY SILVA MELO**, ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CA931A1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 373/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 15/05/2015 a 14/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/05/2018, a servidora efetiva **ANDREIA ALVES VILELA**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AD0C7C0B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 374/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 30/05/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ao servidor **JOSE EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:21890657

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 375/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/03/2013 a 22/03/2014, para serem gozadas no período de 05/06/2015 a 04/07/2015, a servidora **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Gestão de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:910F36B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 376/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **DANIELLE ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:94CD1FCC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 377/2015

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Luciana Maria Gonçalves Nogueira,** ocupante do Cargo de Chefe do Setor da Policlínica, CPF: 030.255.386-00, servidora pública desta Prefeitura, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Prata, MG, com endereço profissional na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CC58F675

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 378/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **DEUSA DAS DORES TEODORO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:544FE5FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 379/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 10/01/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora **SUZANA ELEIDA MACEDO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8C30353A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 380/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/05/2015 a 16/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 17/05/2015, à servidora **REGINA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/05/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B6DE9CFB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 381/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/03/2008 a 23/03/2013, para serem gozados no período de 15/06/2015 a 14/07/2015, a servidora efetiva **RITA DE CÁSSIA PEDROZO CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B2C3ADED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 382/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/05/2015 a 22/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 23/05/2015, ao servidor **RELGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF603CD5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 383/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2014, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **OLAVO DONIZETTI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0534D885

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 384/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 03/06/2015 a 02/07/2015, a servidora efetiva **ELIANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C288B15A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 385/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, a servidora efetiva **ANA PAULA MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:59AADABA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 386/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18/05/2015 a 30/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2015, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3E91981A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 387/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ao servidor **LUIZ CARLOS CAMARGOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FF4728C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 388/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2009 a 09/11/2010, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ao servidor **SAMUEL CAMARGOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BB95BA29

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 389/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/05/2015 até 08/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/09/2015, à servidora **MARIANA VIEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F704C1E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 390/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 22/06/2015 a 21/07/2015, a servidora **ARLETE APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC358BE3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 391/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, a servidora **MARIA AUXILIADORA PITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B37F0294

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 392/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/05/2015 a 31/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 01/06/2015, à servidora **GEOVANA LENZA FARIA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:81F61408

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 393/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/05/2015 a 24/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 25/05/2015, ao servidor **FELICIO AUGUSTO BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E094D87A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 394/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 18/05/2015 até 25/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2015, à servidora **ELEN CARLA RABELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/05/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1678FFD0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 395/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/05/2015 a 29/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 30/05/2015, à servidora **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, 25 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2540E79B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 396/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2007 a 31/10/2008, para serem gozadas no período de 11/06/2015 a 30/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/06/2015 a 10/06/2015, a servidora **NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de Assessor Financeiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0A3F9AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 397/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 27/02/2013, para serem gozados no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ao servidor efetivo **CARLOS CESAR SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:681E4576

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 398/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2011, para serem gozadas no período de 09/06/2015 a 08/07/2015, ao servidor **WALTER TADEU PAULO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7B9DDF77

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 399/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 03/06/2015 a 02/07/2015, ao servidor **JOSE GERALDO SOUTO**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Estradas Rurais, Pontes e Mata-burros.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CBA7FCDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 400/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 10/06/2015 a 29/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 30/06/2015 a 09/07/2015, ao servidor **DELCIO DA COSTA BASTOS**, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:713C434F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 401/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/05/2015 a 16/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 17/05/2015, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/05/2015 a 26/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/05/2015, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/05/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DA8A9A65

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 402/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/05/2015 até 31/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 01/06/2015, à servidora **ANA PAULA SILVA BERNARDO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AAA1B58C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 403/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/05/2015 a 28/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 29/05/2015, à servidora **SABRINA DA SILVA PENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B503769A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 404/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ao servidor **THACIANO HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:037C1359

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 405/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26/05/2015 a 01/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 02/06/2015, a servidora **TANIA REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E6EF74AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 406/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 25/05/2015 até 23/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 24/09/2015, à servidora **DENUZIA APARECIDA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professora II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:14E4F4F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 407/2015

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de férias pelo período de 10/06/2015 a 29/06/2015 ao servidor **DELCIO DA COSTA**

BASTOS, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. AMADOR ANTONIO VIEIRA ARANTES**, para no período de 10/06/2015 a 29/06/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC9BDFDD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 408/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, a servidora **LUANNY CARLA CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4670B3A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 409/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 20/05/2015 até 27/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/05/2015, à servidora **CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:967BD8CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 410/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 07/01/2015, para serem gozadas no período de 10/06/2015 a 09/07/2015, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CEE7D031

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 411/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2000 a 12/02/2005, para serem gozados no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora efetiva **GLAUSILVANA APARECIDA JORGE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BF7C5B57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 412/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/05/2015 a 29/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 30/05/2015, a servidora **CARINA CARLA VILELA BATAGLIONI**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:21D764BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 413/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias por acidente em serviço, a contar do dia 26/05/2015 a 27/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/05/2015, a servidora **FABIANA DOMINGAS OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2BB5A817

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 414/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2014, para serem gozados no período de 03/06/2015 a 02/07/2015, a servidora efetiva **ELISANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:75F654E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 415/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/05/2015 a 28/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 29/05/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 28 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A9806DCD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 416/2015

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso IV e art. 272 ambos da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Serviços Gerais, a partir de 30/05/2015, a **Sra. IVONETE ALVES SILVA**.

Art. 2º - Declarar vago a partir de 30 de maio de 2015, nos termos do inciso IV, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Serviços Gerais, ocupado por **IVONETE ALVES SILVA**, matrícula nº 01319, em virtude da sua aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FF9EFD9E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 417/2015

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso IV e art. 272 ambos da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Professor I, a partir de 30/05/2015, a **Sra. ANTONIA ELIZABETH ALMEIDA SILVA**.

Art. 2º - Declarar vago a partir de 30 de maio de 2015, nos termos do inciso IV, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, ocupado por **ANTONIA ELIZABETH ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 03848, em virtude da sua aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E4FC654C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 418/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2014, para serem gozadas no período de 11/06/2015 a 30/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/06/2015 a 10/06/2015, ao servidor **HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0CC54C13

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 419/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, para serem gozados no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, a servidora efetiva **ROSANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9AE266A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 420/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, para serem gozadas no período de 11/06/2015 a 30/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/06/2015 a 10/06/2015, ao servidor **ALISSON TEODORO FERNANDES**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6C5E589B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 421/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/1993 a 31/01/1998, para serem gozados no período de 02/06/2015 a 01/07/2015, a servidora efetiva **ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6B223AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 422/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/06/2015 a 04/06/2015, devendo retornar ao serviço

no dia 05/06/2015, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Raio-X.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DA0A690C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 423/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 28/05/2015 até 04/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 05/06/2015, à servidora **MARCIA DE FREITAS GARCIA**, ocupante dos cargos de Professor I e Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:483DAE37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 424/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para serem gozadas no período de 10/06/2015 a 29/06/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 30/06/2015 a 09/07/2015, a servidora **MARCELLA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7455EA6C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 425/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013, para serem gozadas no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, ao servidor **LIOVANIR ALVES LOPES**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6373E472

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 426/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, a servidora efetiva **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4257E3D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 427/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/04/2003 a 03/04/2008, para serem gozados no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES CAETANO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4AFBA0A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 428/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 06/06/2015 até 13/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 14/06/2015, à servidora **MARIA CARMEM BORGES DE NORMANDIA**, ocupante dos cargos de Professor I e Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B53818DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 429/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 10/06/2015 a 09/07/2015, ao servidor **DECIO NUNES MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6A9B5D1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 430/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, nos dias 06/06/2015 a 07/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 08/06/2015, a servidora **GIRLENE GONÇALVES CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 10 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:80883D55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 431/2015

CONCEDE LICENÇA PELO PERÍODO EM QUE PERDURAR O AFASTAMENTO CONCEDIDO PELO INSS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período em que perdurar o afastamento concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, devendo retornar ao serviço no 1º (primeiro) dia subseqüente ao encerramento do prazo estipulado pelo referido Instituto, a servidora **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 12 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D5A7A2EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 432/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, nos dias 11/06/2015 a 15/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/06/2015, a servidora **KATIUSCIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:261FB647

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 433/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/06/2015 a 18/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 19/06/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:334D1016

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 434/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, nos dias 15/06/2015 a 22/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 23/06/2015, a servidora **MARIA CARMEM BORGES DE NORMANDIA**, ocupante dos cargos de Professor I e Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:597BFF6F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 435/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, nos dias 08/06/2015 a 13/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 14/06/2015, a servidora **CASSIA MARA DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/06/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:72D62C0F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 436/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/1998 a 23/08/2003, para serem gozados no período de 16/06/2015 a 15/07/2015, ao servidor efetivo **JOSE CONCEIÇÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B3AD7664

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 437/2015

DISPÕE SOBRE A "IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal nº 1.689/96 e modificada pelas Leis nº 1.701/96 e 1.883/00, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **IX Conferência Municipal de Assistência Social** e definir diretrizes e prioridades para sua implementação.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 02 de Julho de 2015, no Salão da Loja Maçônica União e Caridade, tendo como tema central: **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2.026".**

Art. 3º - Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão escolhidos através de eleição durante a realização do evento.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7E833C27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 142/2015

Processo Licitatório nº 091/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2015.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para adequação de imóvel para uso e funcionamento da UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) locado pela Prefeitura Municipal de Prata, situado à Rua Edmundo Novaes, nº 850, Bairro Esperança, Prata-MG
Contratante: Município de Prata – Contratada: CONSTRUTORA ATLAS LTDA-ME.
Valor Total Global: R$ 94.993,11 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e três reais e onze centavos)
Vigência: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2015.
Data da assinatura: 22/06/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B81D071C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE QUELUZITO – MG EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – A Prefeitura de Queluzito torna público que fará realizar Pregão Presencial p/ contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público do Município . Credenciamento.: as 13h00min do dia 03/07/2015. Informações pelo Tel. (031) 3722-1222.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0A565FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MAIO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor JORGE HELENO DA SILVA.

Art. 2º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal o servidor, Senhor DOUGLAS JOSÉ COSTA ANDRADE.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Maio de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5D598FD9

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 007/2015 - 2ª ALTERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2015 – 2ª ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 007/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde para **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **MÉDICO – ESF 02**, com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), teve suas **INSCRIÇÕES PRORROGADAS** até a data **30 de JUNHO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário e local mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, 22 de Junho de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:49554DDB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 031/2.015

"Institui Comissão de Avaliação e Vistoria que menciona para efetuar avaliação e vistoria de imóvel e designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal c/c Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, ***RESOLVE:***
Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóvel, composta de três membros, para proceder a avaliação nos imóveis a serem locados pelo Município de Recreio.
Artigo 2° - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação de que trata o Artigo 1° para procederem AVALIAÇÃO e VISTORIA os Senhores:
I – GIL CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
II – LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
III – ANTÔNIO EDILSO LIMA DE BEM
Artigo 3º - A presente Comissão deverá emitir LA*UDO DE AVALIAÇÃO e LAUDO DE VISTORIA* no prazo máximo de cinco dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 17 de março de 2.015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F8745FAA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal a servidora, Senhora MÁRCIA BAPTISTA VERTEJO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EAAE8FDE

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor JOSÉ MOTA DA FONSECA.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL do quadro de pessoal o servidor, Senhor CELSO JOSÉ ARRUDA.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:54B8A86B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem vencimento da Servidora FRANCINETE MATOS GOUVEA PAIVA, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme requerimento de nº 260/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 06/04/2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:00A11DCF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença sem vencimento ao Servidor REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento de nº 275/2015 datado de 27 de Fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 06/04/2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EF2DB571

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

ARNÓBIO RUFINO PIMENTA

ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES

EDUARDO VIEIRA FERNANDES

LUÍS CARLOS DA CRUZ

JOHNISON DE ASSIS SILVA

MALCON GOMES PERES

ORLEI DA SILVA AMORIM

VAGNER ALEXANDRE FERREIRA ROSA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:489C09E2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE EXONERAÇÃO DO CARGO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede exoneração do cargo efetivo a pedido da servidora Senhora MARCELE APARECIDA PACHECO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento datado em 1 de Dezembro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria e seus efeitos retroagiram a 02 de Dezembro de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2369651E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal o servidor, Senhor JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D7274132

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL do quadro de pessoal o servidor, Senhor JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4C2FF465

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 040 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o servidor, Senhor LEONARDO FELICIANO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 27 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F18A2B91

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES

DOUGLAS JOSÉ COSTA ANDRADE

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:ECCF7613

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 023, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REAPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de Junho de 2015, com exceção dos serviços essenciais continuarão em funcionamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Junho de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2BDDB89F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 020, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.440 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.440 de 11 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de assistência social;

Considerando a necessidade de ratificar o fluxograma que o beneficiário irá se submeter para alcançar os benefícios da Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de todos os benefícios de que trata a Lei Municipal 1.440/2013 deverá obrigatoriamente ser precedida de estudo social a ser realizado pela equipe do CRAS, a qual emitirá parecer opinando pela concessão, ou não, do benefício.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios de que trata o caput ficará condicionada à emissão de parecer favorável pela equipe do CRAS.

Art. 2º. O benefício "auxílio-natalidade", previsto no art. 8º da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento ao nascituro, por intermédio de sua genitora, ou, no caso de sua falta, de quem a represente no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para que possa ser convertido em itens para serem utilizados para uso do nascituro.

Art. 3º. O benefício "auxílio-alimentação", previsto no art. 11 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de cesta de alimentação, composta pelos itens de consumo conforme Anexo I.

§1º. O valor da cesta alimentação de que trata o *caput* não poderá exceder R$80,00 (oitenta reais) por cada cesta.

§2º. O benefício de que trata o *caput* será concedido durante o tempo em que a equipe do CRAS julgar necessário para minimizar as condições de vulnerabilidade social e econômica da família beneficiada.

§3º. Cada família beneficiada pelo cesta alimentação poderá receber, a cada mês, apenas uma cesta.

Art. 4º. O benefício "auxílio para obtenção de documentos e fotos" terá seu custo limitado a R$ 50,00 (cinquenta reais) e engloba o custeio das seguintes despesas:

I – Fotografias necessárias à obtenção dos documentos;

II – Valores correspondentes às taxas para obtenção de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho.

Art. 5º. O valor do "auxílio-financeiro" de que trata o art. 23 da Lei 1.440/2013, será de até R$400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidos de acordo com a necessidade do beneficiário, e poderá ser concedido por até trinta e seis meses.

Art. 6º. O benefício "auxílio-materiais de construção", previsto no art. 18 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de materiais de construção e mão-de-obra para fins de realização de pequenos reparos na residência das famílias beneficiadas.

§1º. Os materiais de construção de que trata o *caput* terão seu custo limitado a R$1.000,00 (mil reais) por família.

§2º. No caso de necessidade de contratação de mão-de-obra, os custos de tal contratação, somados aos custos da aquisição dos materiais de construção, não poderá exceder ao limite previsto no §1º.

Art. 7º. O fluxograma no qual o beneficiário terá que se submeter para ter acesso aos benefícios elencados na lei e regulamentados pelo presente Decreto, está no Anexo II, parte integrante do Decreto Municipal.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto n° 003/2015 e seus efeitos, esta lei e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

ITENS QUE COMPÕEM A CESTA DO BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ARROZ	5 KG	1
FEIJÃO	2 KG	1
FUBÁ	2 KG	1
ÓLEO DE SOJA	900 ML	2
AÇÚCAR CRISTAL	3 KG	1
SARDINHA EM LATA	125 G	2
CAFÉ	500 G	1
MACARRÃO	1 KG	1
SAL	1 KG	1
TEMPERO	500 G	1
FARINHA DE MANDIOCA	1 KG	1
EXTRATO DE TOMATE	340 G	2
SALSICHA	250 G	2

Recreio, Minas Gerais, em 28 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO II

Recreio, Minas Gerais, em 28 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:611F1FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 018/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Papelaria Souza Almeida Ltda - ME.
Objeto: Acréscimo contratual.
Valor Total a ser acrescido: R$ 104,00 (cento e quatro reais).
Data da assinatura: 22/06/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8957EAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/15.

Processo Licitatório n.º 106/15
Pregão Presencial n.º 052/15

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Oxigás Resíduos Especiais Ltda. interpôs recurso quanto à decisão do Pregoeiro que adjudicou o objeto dessa licitação à empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. na licitação Pregão Presencial n° 052/15, que tem por objeto a escolha de empresa para prestação de serviços de coleta,transporte e incineração de resíduos de saúde

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 22 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:962D23FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de junho de 2015, sendo vencedor o licitante ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, no valor de R$753.904,13 (Setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e quatro reais e treze centavos), cuja finalidade é a contratação de serviços, pavimentação em bloquete e recapeamento asfáltico em várias ruas da sede do município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos, objeto do contrato 1015458-36, Programa: PLANEJAMENTO URBANO. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 17 de junho de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A1023578

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
DATA: 17 de junho de 2015
OBJETO: Contratação de serviços, pavimentação em bloquete e recapeamento asfáltico em várias ruas da sede do município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos, objeto do contrato 1015458-36, Programa: PLANEJAMENTO URBANO.
CONTRATADA: ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 753.904,13 (Setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e quatro reais e treze centavos),
PRAZO DO CONTRATO: 6 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 511

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F3844310

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 056/2015
Tomada de Preço nº 005/20145

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40.
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de junho de 2015, cujo objeto é contratação de serviços, pavimentação em bloquete e recapeamento asfáltico em várias ruas da sede do município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos, objeto do contrato 1015458-36,Programa: PLANEJAMENTO URBANO, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 17 de junho de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C933BF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 023/2015. Tomada de Preços 001/2015. Contrato Administrativo L02-06/2015. Contratada: Uilson Soares Gomes – ME. Objeto: Aquisição de paralelepípedos. Valor Total: R$ 39.000,00. Vigência contratual: 19/06/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
206.00.15.451.011.1.0024...3.3.90.30. 19/06/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:7E3183A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 029/2015.
Pregão Presencial nº 020/2015.
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo p/nutrição enteral ou oral, conforme descrição constante no Anexo I.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013.
Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 06/07/2015, às 16h00min.
Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes.
22/06/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:0488B1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a comissão organizadora da eleição para o Conselho Tutelar tornam público que o edital de convocação para o pleito de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Glória foi retificado para prorrogar as inscrições dos candidatos, estendendo-se o prazo até a data de 25 de junho do corrente ano.
02 de junho de 2015

MURILO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA

DEISY PORTES BISSIATE

RUBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA

DANIELA ALVES RODRIGUES

CLÉRIA APARECIDA DA SILVA QUIORATO

MARIA DA CONCEIÇÃO AP. DA SILVA

ELONEIDA MÁRCIA SILVA

RAYQUE DE OLIVEIRA LANES

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D0409561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 064/2015/Pregão Presencial nº 043/2015/Registro de Preço nº 024/2015 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material químico destinado para o tratamento do sistema de abastecimento de água. A sessão pública será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 22 de Junho de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E9CB01DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: **COPMINAS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 13.589,86 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**ISRAEL E ISRAEL LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 10.526,41 (DEZ MIL REAIS, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).LICITAPATOS **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 103.600,00 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).**MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653**COM O VALOR TOTAL DE R$ 30.099,14 (TRINTA MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**PATOSINFO SOLUÇÕES E IMPLEMENTOS DE INFORMÁTICA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: DE 17/06/2015 ATÉ 18/06/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:C9B14A50

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 148/2015, 149/2015, 150/2015, 151/2015, 152/2015 E 153/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 148/2015, 149/2015, 150/2015, 151/2015, 152/2015 E 153/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. VIGÊNCIA 18/06/2015 A 17/06/2016. CONTRATADAS NA ORDEM CRESCENTE DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS: **COPMINAS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.824,86 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), **ISRAEL E ISRAEL LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.282,70 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 52.470,51 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINQÜENTA E UM CENTAVOS). **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653** COM O VALOR TOTAL DE R$ 15.225,84 (CENTO E QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **PATOSINFO SOLUÇÕES E IMPLEMENTOS DE INFORMÁTICA** COM O VALOR TOTAL DE R$ $ 8.378,44 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 41.292,85

(QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:12CFABF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/047/2015. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2015. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM CONCORRÊNCIA PUBLICA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 131, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/07/2015 ÀS 08H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6EA23C36

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/048/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E OUTROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 03/07/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/07/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:11588D0A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES E 11 (DIAS) DIAS. CONTRATADO: SERGIO AUGUSTO CARDIAS 86040472634. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/06/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6AE7FE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 056/2015, Pregão Presencial N° 045/2015, a realizar-se no dia **08/07/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do
site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 22 de junho de 2015.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:FAD87BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 0078/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Isabel Cristina Candida**
Objeto: 1º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 10/06/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A5148D87

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 028/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Francisco Jhonata dos Santos**
Objeto: 4º Aditamento ao contrato de prestação serviços de Encanador por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$1.378,13 (Um mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/06/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C0907DCA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Robson da Silva Rangel**
Objeto: 2º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/06/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:281B71D2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO- 083/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Anderson de Oliveira Souza**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 22/06/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FBC8288B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0766/2013. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em coleta, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, em que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2015 e findando em 23/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
Contratado

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:039BCFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2015 - P.P 044/2015

Processo nº 321/2015 Pregão Presencial nº 044/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) para Aquisição de Medicamentos para atendimento à farmácia básica Municipal, equipes de programa de Saúde da Família, urgência e emergência e CAPS – Centro de Assistência Psicossocial e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa contratada:** Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda **CNPJ:** 12.047.164/0001-53 **Nº do Contrato:** 527/2015 **Valor do Contrato: onde-se lê** R$ 78.849,00 (Setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais) **deve-se lê** R$ 82.849,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais) **Vigência:** 25/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FB9D81B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA GEOPRO BRASIL LTDA

Com a finalidade de aditar o Contrato nº 261/2014, a fim de (i) alterar a cláusula sétima – Da Vigência do contrato o presente contrato terá vigência até 31/12/2014, e sua eficáciadar-se-áa partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes mediante justificativa devidamente aprovada pelo Departamento solicitante, e em consonância com o disposto no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2ADAB1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014

PROCESSO N° 13/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: GORI & CIA LTDA-ME
OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, com vigência estimada até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 26 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4038B516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 005/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Mário Quintana, inscrito no CNPJ sob o nº 00.181.904/0001-60.
Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.727, de 18/08/2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público.
Valor: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Vigência: 16/06/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B52F65B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 060/2015 - PROCESSO N.º 549/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Pieve e Junqueira Comércio de Vidros, Decorações e Esquadrias Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.278.870/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 22.542,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais), o objeto do Pregão n.º 060/2015 - PRC n.º 549/2015 referente à **Aquisição Instalação de Forro em PVC**, realizado em 17 de junho de 2015.

Três Pontas, 17 de junho de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:20436CD4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 060/2015 – PROCESSO N.º 549/2015

Objeto: Aquisição com Instalação de Forro em PVC. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pieve e Junqueira Comércio de Vidros, Decorações e Esquadrias Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.278.870/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 22.542,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Vigência: 17/06/2015 a 17/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:97B23FE7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 – PROCESSO Nº 578/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para até 02 (duas) concessionárias, pelo prazo de 10 (dez) anos, referente à fase de HABILITAÇÃO.
Foram habilitadas as empresas Organização de Luto Cônego Victor Ltda. ME e Organização de Luto União Ltda. ME.
Foi inabilitada a empresa Funerária Trespontana Ltda. por deixar de apresentar a Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede; contrariando o disposto no Título VI, item 6.1, "l" do edital.

TRÊS PONTAS - MG, 22 DE JUNHO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AC1C8977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, município de Turmalina/MG. Onde se Lê: mod. Pregão Presencial nº 036/2015, leia-se: mod. Pregão Presencial nº 037/2015.

PREF.M. TURMALINA-MG, 17 de junho de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6713ADAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº038/2015, destinada ao Registro de Preços para aquisição de material de expediente em atendimento às necessidades das secretarias municipais, município de Turmalina-MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 07 de julho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 22 de junho de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:43A06648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 098/2014

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **098/2014**, firmado em **18/05/2015**, com a empresa **CAWA ENGENHARIA LTDA**;
Objeto: Fica prorrogado por mais **08 (oito) meses** o prazo de Vigência do Contrato e execução dos serviços e conforme Cláusula TERCEIRA do Contrato Original;
Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93;
Processo Licitatório Nº 068/2014
Tomada de Preços nº 010/2014,
Homologado em 23/07/2014;
Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente;
Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:99E797BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o prazo de 05 (cinco) dias uteis para Contra Razões das empresas participantes do Processo acima referido cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva na Praça Crispim Jacques Bias Fortes, quanto ao recurso interposto pela empresa CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA, protocolado sob o nº 005172/2015. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:0CB4A097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Virgem da Lapa/ MG, através do processo administrativo de licitação n.° 056/2015, inexigibilidade de licitação n.° 004/2015, declara inexigível, nos termos do inciso III, do art. 25., da lei n.º 8.666/93, a contratação a favor da empresa **ECLÍPSE SOLAR PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.10.528.053/0001-33, com sede na Rua: Pará, nº 41, Novo Horizonte – Virgem da Lapa – MG – CEP: 39.630.000 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por André de São José, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº.000.187.096-30, residente e domiciliado em Virgem da Lapa- MG**,** para apresentação de show artístico na tradicional festa de São João no distrito de São João Vacaria, no dia 20 de junho de 2015 no valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:A6EE1668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 045/2015, modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, abertura no dia 06/07/2015 as 09:00has, na sala de reuniões localizada a Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro, cujo objeto é a locação de um veiculo PICK-UP, com capacidade para 500 Kg, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos, em bom estado de conservação para atendimento da Secretaria Municipal de Educação - Fone 038 3824-8110

Santo Antonio do Retiro - 22/06/2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B5C42647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

Ata de Registro de Preços nº 019/2014

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 16/09/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **DEICE REZENDE SILVA, JOSÉ SILVA MARQUES-ME** e **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do CEL – Centro de Esportes e Lazer e das Praças de Esportes do Município.**
1.2. O preço dos materiais esportivos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **DEICE REZENDE SILVA**, vencedora para os itens nºs: 11, 13, 16, 23, 31, 39, 41, 55, 60 e 61, perfazendo o valor total de R$12.921,00 (doze mil novecentos e vinte e um reais);

DEICE REZENDE SILVA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
11	12	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 420 a 445 gramas, circunferência de 68 a 70 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	169,00	2.028,00
13	30	UN	Bola Oficial de futsal, com 12 gomos, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras da modalidade.	Penalty	98,00	2.940,00
16	18	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H2, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Handeball.	Penalty	100,00	1.800,00
23	10	PR	Caneleira 5 kilos de areia, o par, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	Scalibu	36,00	360,00
31	01	KT	Kit completo de rede de volei, contendo: 01 rede de volei competição 2 lonas, malha 10 x 10, cor preta, 10 metros, lona superior 7 cm, inferior de 6 cm, ilhos nas estremidades, reforçada, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho, costura dupla com linha 0,40 de poliamida, fio 2 mm em seda; 01 cabo de aço medindo no mínimo 12 metros e 01 porta antenas oficial.	Masterfew	280,00	280,00
39	12	UN	Rede de volei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente	Masterfew	67,00	804,00

			de 9,50 m x 1,00m, reforçada.			
41	01	PR	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de seda, 100% propileno, 4 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistencia ao tempo. (par), proteção UV.	Masterfew	169,00	169,00
55	07	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. Base na cor preta, suporte e demais componetes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	Piazza	220,00	1.540,00
60	20	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	Piazza	120,00	2.400,00
61	05	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação.	Piazza	120,00	600,00
Valor Total Global						**R$12.921,00**

Empresa Contratada: **JOSÉ SILVA MARQUES-ME**, vencedora para os itens nºs: 47, 53, 54, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$7.550,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta reais);

JOSÉ SILVA MARQUES-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
47	21	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação	RAK	27,00	567,00
53	25	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação.	RAK	13,00	325,00
54	32	UN	Troféu com altura de 88 cm, base redonda com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Coluna na cor azul royal fosco, com corte diagonal e tampa da coluna metalizada na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir da alça. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	RAK	99,00	3.168,00
56	80	UN	Troféu tamanho 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	RAK	13,00	1.040,00
57	07	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	RAK	350,00	2.450,00
Valor Total Global						**R$7.550,00**

Empresa Contratada: **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 58 e 59, perfazendo o valor total de R$45.807,30 (quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta centavos);

REGO ESPORTES E CIA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	90	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete. Circuferência 72 a 74 cm, peso 400 a 450g, matizada, borracha e miolo removível. Oficial de acordo com a Confederação Brasileira de Basquete.	Penalty	32,80	2.952,00
02	90	UN	Bola de futsal adulto, 12 gomos , confeccionada em PVC, com peso de 410 a 440 gr, com circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	45,00	4.050,00
03	12	UN	Bola de futsal adulto, em termotec , confeccionada em laminado de poliuretano PU ultra 100%, com peso de 410 a 440 gr, com circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	Penalty	117,00	1.404,00
04	18	UN	Bola de futsal adulto, em termotec , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 400 a 440 gr, com circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futal.	Penalty	64,80	1.116,40
05	12	UN	Bola de volei 6.0, matrizada, com 18 gomos , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado; Oficial, de acordo com a Confederação Brasileira de Voleibol.	Penalty	169,00	2.028,00
06	72	UN	Bola de volei confeccionada em PVC 3.500, com 18 gomos , matrizada, com peso de 260 a 280 gr, com circunferencia de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado.	Penalty	48,00	3.456,00
07	60	UN	Bola infantil de futsal 100 , matrizada, confeccionada em PVC, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	41,00	2.460,00
08	60	UN	Bola infantil de futsal 200 , matrizada, confeccionada em PVC, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Drible	38,00	2.280,00
09	60	UN	Bola infantil de futsal 50, matrizada, confeccionada em PVC, com peso de 250 a 280 gr, com circunferência de 50 a 53 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	39,90	2.394,00
10	06	UN	Bola oficial de campo nº 4, em termotec, confeccionada em PVC, com peso de 360 a 390 gr, com circunferência de 64 a 66 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Drible	39,80	238,80
12	48	UN	Bola Oficial de futebol,, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 410 a 450 gr, com circunferência de 68 - 69 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Drible	44,90	2.155,20
14	12	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-11, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	Penalty	98,80	1.185,60
15	12	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-13, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	Penalty	85,00	1.020,00
17	90	UN	Bola oficial de handebol tamanho feminino, H2, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Handeball.	Penalty	66,90	6.021,00

18	06	UN	Bolsa para transporte de bolas, tamanho de aproximadamente 117cm, capacidade de até 6 bolas, com bolso externo com ziper para documentos, chaves. Ziper duplo para cadeado, alça para transporte. Propria para transporte de boas de campo, handebol, futsal e volei.	LN	27,00	162,00
19	10	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.	Topper	19,00	190,00
21	10	PR	Caneleira 2 kilos de areia, o par, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	Shogun	23,00	230,00
22	10	PR	Caneleira 3 kilos de areia, o par, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	Shogun	26,00	260,00
24	25	PR	Caneleira tamanho P, placa de polipropileno com revestimento interno de E.V.A. Com furos laterais para ventilação da perna.	Angels	7,80	195,00
25	30	PR	Caneleira, confeccionada em 65% polipropileno e 35% EVA, com tira elástica com velcro, com dimensões no mínimo de 14 cm x 12 cm, pesando aproximadamente 100 gr.	Angels	9,90	297,00
26	02	PR	Cotoveleira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panther	24,00	48,00
27	02	PR	Cotoveleira média elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panther	24,00	48,00
28	20	UN	Espaguete para hidroginástica; medindo 1,65 metros de comprimento e 6,5 cm de diâmetro; confeccionado em EVA.	Ducale	6,80	136,00
29	02	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panter	32,00	64,00
30	02	PR	Joelheira média elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panter	32,00	64,00
34	3.000	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades.	Rema	1,48	4.440,00
35	20	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustaveis.	Hammerhead	25,00	500,00
36	30	PR	Palmar cofeccionado em E.V.A., resistencia aquática, flutuante, placa de 35 mm colorida, em par, com peso de 355 gr, tamanho proximado de 0,22 x 0,3 x 0,03 m.	Ducale	21,00	630,00
40	06	PR	Rede oficial de futebol de campo, confeccionada em fio de nylon, 4 mm, na cor branca.	Pluma	159,00	954,00
42	13	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon 1,5 mm, malha 4,5 mm, tamanho 7,60m x 0,60m, branca, 1 lona plástica.	Pluma	39,80	517,40
43	12	PR	Rede para gols de futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, fio de 2 mm, em polietileno de alta densidade, dimensões aproximadas de 3,20 x 2,10 x 1 m. (par), proteção UV.	Pluma	59,50	714,00
48	21	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	Vitoria	29,00	609,00
49	60	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	Hammerhead	9,00	540,00
50	15	UN	Troféu com 33 cm de altura com placa pontiaguda de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dodurada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação.	Vitoria	24,00	360,00
51	25	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada.	Vitoria	26,00	650,00
52	20	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável.	Vitoria	28,00	560,00
58	06	UN	Troféu tamanho 33 cm, com placa pontiaguda de metal, na cor verde fosca, na parte superior consta uma bola de 7,5 cm em metalização dourada. Base de polimero em metalização dourada e plaqueta para gravação.	Vitoria	25,90	155,40
59	25	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado.	Vitoria	26,90	672,50
Valor Total Global						**R$45.807,30**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 378 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 22 de junho de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

DEICE REZENDE SILVA
Contratado
CNPJ sob o 10.825.129/0001-92

JOSÉ SILVA MARQUES-ME
Contratado
CNPJ sob o 38.590.915/0001-77

REGO ESPORTES E CIA LTDA
Contratado
CNPJ sob o 18.774.985/0001-78

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0CA45B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 021, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 003/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 003/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 003/2015, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 003/2015, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

EXECUTOR DE SERVIÇO BRAÇAL							
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA	PRÁTICA	PONTUAÇÃO	
1	ALAN LUIZ DA SILVA	212.981.828-67	24/04/1982	50	45	95	CLASSIFICADO
2	JOSE AUGUSTO DA CUNHA	789.587.766-68	07/07/1953	45	45	90	CLASSIFICADO
3	JOAQUIM ANTONIO F. MACHADO	555.247.536-49	16/06/1958	45	45	90	CLASSIFICADO
4	JORGE HELENO DA SILVA	423.765.306-44	11/05/1962	45	45	90	CLASSIFICADO
5	JOHNSON DE ASSIS SILVA	110.922.486-92	01/01/1990	45	45	90	CLASSIFICADO
6	ALEX FERREIRA DA SILVA	082.108.046-69	15/04/1982	50	35	85	CLASSIFICADO
7	ELOAN DA CRUZ PEREIRA	094.115.876-40	30/07/1993	40	45	85	CLASSIFICADO
8	JORGE LUIS PIREIRA	820.151.126-34	30/05/1968	50	30	80	CLASSIFICADO
9	MAURICIO DA SILVA	114.098.967-73	11/08/1986	40	40	80	CLASSIFICADO
10	WINGLESON MARQUES DE OLIVEIRA	130.111.886-96	14/06/1995	45	35	80	CLASSIFICADO
11	RENATO FREDERICO PIRES	101.804.286-59	15/03/1989	40	35	75	CLASSIFICADO
12	LUIZ ANTONIO NEVES DOS PASSOS	009.827.146/61	10/04/1965	35	35	70	CLASSIFICADO
13	PAULO CELIO MENDONÇA	880.097.186-53	21/04/1967	35	35	70	CLASSIFICADO
14	ELIZABETE VERGILIO	102.789.276-02	18/09/1971	40	30	70	CLASSIFICADO
15	MARAINA DOS SANTOS S. DE PAULA	080.647.796-26	16/09/1985	35	35	70	CLASSIFICADO
16	JOSE HELENO MENDONÇA	812.708.606-15	14/07/1963	25	40	65	CLASSIFICADO
17	CARLOS AUGUSTO VERTELO DA SILVA	298.999.118-28	22/12/1981	30	35	65	CLASSIFICADO
18	JACKSON ELIAS DE MATOS	129.316.066-00	10/09/1994	25	30	55	CLASSIFICADO
19	JOSE GERALDO FERREIRA MACHADO	792.637.636-15	21/09/1960	35	0	35	DESCLASSIFICADO
20	LUIS CARLOS DA CRUZ	095.059.676-08	23/04/1989	35	0	35	DESCLASSIFICADO
21	JORGE LUIZ FERREIRA	454.715.506-25	22/07/1966	30	0	30	DESCLASSIFICADO
22	FABIO VALVERDE BARBOSA	380.920.856-68	05/09/1954	15	0	15	DESCLASSIFICADO
23	JOSE ANTONIO FERREIRA MACHADO	15.054.541	19/12/1956	10	0	10	DESCLASSIFICADO
24	LUIZ ROBERTO FERREIRA MACHADO	831.672.856-72	16/08/1962	5	0	5	DESCLASSIFICADO
25	JOAO BATISTA DA SILVA	110.922.486-92	01/01/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto e seus efeitos retroagiram a 01 de abril de 2015.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de Abril de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:47A52FBB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 022, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 004/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2015, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 004/2015, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

FISCAL MUNICIPAL					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	GISLANE RAMPAZI PROCOPIO	MG-17575836	31/08/1982	90	CLASSIFICADO
2	JANAINA DE AGUIAR VENANCIO	10640242-3	28/03/1975	80	CLASSIFICADO
3	MARCO FERNANDO SILVA DE SOUSA	MG-14602380	04/11/1988	80	CLASSIFICADO
4	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	1151093-5	25/05/1981	70	CLASSIFICADO
5	ITAMARA DE PAULA GOMES	MG-15610664	24/08/1984	70	CLASSIFICADO
6	JOSE ROBERTO COSTA ARAUJO	MG-13115170	19/02/1993	70	CLASSIFICADO
7	GEUZILENE DUARTE LAMIM	M-8402016	17/08/1976	50	CLASSIFICADO
8	SANDRA MARA ANDRADE LIMA	MG-11648161	03/08/1977	50	CLASSIFICADO
9	NATALIA MOREIRA ALVES	MG-14842286	17/01/1986	50	CLASSIFICADO
10	JOAO VITOR NUNES BOTELHO PIMENTEL	MG-17575830	22/05/1997	50	CLASSIFICADO
11	JACIARA RAMPAZI PROCOPIO	MG-18251384	13/09/1991	40	DESCLASSIFICADO
12	ODETE CRISTINA PONCIANO DO NASCIMENTO	MG-19223421	16/04/1992	40	DESCLASSIFICADO
13	DECIO DE SOUZA SANTOS SANTANA	MG-18496329	20/04/1994	30	DESCLASSIFICADO
14	GLEIZIANE DE FATIMA LACERDA DE SÁ	MG-20860943	13/05/1996	30	DESCLASSIFICADO
15	IRILAINE DOS SANTOS VIEIRA	MG-19273507	13/01/1997	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Maio de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:755EB2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 016/2015

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

Brasil Pavimentação Ltda. ME, CNPJ 18.033.786/0001-09, representada por Caroline Barros Costa de Oliveira, portadora do CPF 188.xxx.xxx-48;
Andrade Britta – Construtora e Pavimentadora Arusp Ltda., CNPJ 16.739.182/0001-57, representada por Marco Antônio Martuchi, portador do CPF 100.xxx.xxx-48;

Também houve a apresentação de documentação enviada por correio da seguinte empresa:

CB-PAV Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.410.753/0001-09, sem representante presente.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, sendo desclassificadas as propostas das empresas **Andrade Britta – Construtora e Pavimentadora Arusp Ltda.** e **CB-PAV Indústria e Comércio Ltda.** por apresentarem a proposta em desacordo com o item 1.4.1 do Termo de Referência do Edital, sendo todos os documentos passados aos representantes presentes para conhecimento.
Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante classificada para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: Brasil Pavimentação Ltda. ME

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Kg	1290	15.000	Concreto betuminoso usinado a quente, reparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por no mínimo 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg a 40 kg.	R$ 0,54	**R$ 8.100,00**

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponivel no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos do Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:246EADFA

